



Sindjus

Filiado à CUT/FENAJUFE

Impresso Especial

1000014810-DR/BSB
Sindjus-DF

CORREIOS

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário
e do Ministério Público da União no DF

Ano XVI - Nº 48 - Maio de 2008



18 Anos de conquistas!



CARTAS

SDS Ed. Venâncio V Bl. R
Salas 108 a 114
CEP 70393-900 – Brasília – DF
PABX (61) 3224 - 9392
www.sindjusdf.org.br

Coordenadores-gerais

Ana Paula Barbosa Cusinato (MPDFT)
Roberto Policarpo Fagundes (TRT)
Wilson Batista de Araújo (TRE/DF)

Coordenadores de Administração e Finanças

Berilo José Leão Neto (STJ)
Clede de Oliveira Vieira (TRT)
Jailton Manguiera de Assis (TJDF)

Coordenadores de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas

Eliza de Sousa Santos Ávila (STF)
José Oliveira Silva (TJDF)
Newton José Cunha Brum (TST)

Coordenadores de Formação e Relações Sindicais

Carlos Alberto de Araújo Costa (TJDF)
Eliane do Socorro Alves da Silva (TRF)
Raimundo Nonato da Silva (STM)

Coordenadores de Comunicação, Cultura e Lazer

Orlando Noleto Costa (TSE)
Sheila Tinoco Oliveira Fonseca (TJDF)
Valdir Nunes Ferreira (MPF)

Redator responsável

TT Catalão
Reg. Prof. 685-DF

Textos

Daniel Campos
Lívio Araújo
Fábio Gois

Revisão

Patcha Comunicação

Fotos

Bruno Fernandes
Arquivo do Sindjus

Projeto Gráfico

3033-5255

**Tiragem**

12.000 exemplares

Fiquei muito triste e indignada com esse tipo de falácia em forma de notícia. Por outro lado, parabênzo o SINDJUS pela nota pública em defesa da verdade e dos qualificados e dedicados servidores do TSE. Ser representada pelo SINDJUS é uma honra. (Comentário feito em razão da resposta do Sindjus à carta publicada no dia 11 de abril de 2008, na coluna de Denise Rothenburg, na qual denunciava que o TSE estava vazio no dia 10 de abril em razão da inauguração do Centro Cultural da Justiça Eleitoral Brasileira, no Rio de Janeiro).

Mônica Simões - TSE

Deixa-me feliz a manifestação do Sindjus_DF em favor do servidor do TSE. Contrariamente ao este-reótipo que segmentos da sociedade insistem em continuar imputando, o servidor do TSE tem orgulho legítimo dos resultados que apresenta e do valor que agrega ao país, quando realiza Eleições confiáveis, limpas, eficientes e céleres.

E isso não é por acaso...é fruto de um trabalho árduo, sério, comprometido, consciente e competente. Definitivamente, a auto-estima e a reputação do servidor do TSE nem de longe pode ser abalada em razão de notas levianas escritas por profissionais inconseqüentes.

Kátia Bessa – TSE

“Vários foram os investimentos do Sindjus no Cefis no último ano. A construção da nova sede do clube e de novas churrasqueiras, a instalação de um restaurante e revitalização das quadras poliesportiva e quadra de areia são algumas benfeitorias que reverteram em qualidade e conforto aos usuários do Cefis. A rede em forma de alambrado, ao redor da quadra de vôlei, foi um presente para todos nós. Além do conforto, proporcionou maior segurança aos veículos no estacionamento”.

Roberto Casanova – TRT

“Em razão de uma representação do Sindjus, o Ministério Público entrou com ação pública contra a União, questionando a portaria de horários da PGR e solicitando que se determine liminarmente uma jornada de trabalho de seis horas diárias. Parabênzo o Sindjus pela conquista! O apoio do procurador da República Wellington Divino Marques de Oliveira é um grande passo rumo ao nosso objetivo”.

Renata – PRR

“Em razão das comemorações dos 48 anos de Brasília, a mídia, de uma maneira geral, mostrou uma cidade perfeita. Foi praticamente uma propaganda do governo Arruda que se viu na tela da

televisão e nas páginas dos jornais. Em contrapartida, em minha opinião, a Revista Sindjus acertou a mão ao publicar a matéria ‘Brasília, capital da incoerência’. Precisamos de uma mídia sem máscara, que nos motive a ter uma visão crítica do mundo”.

Eduardo Gomes – TST

“Há alguns anos, fiz cinco semestres de Sociologia. Depois, por alguns problemas pessoais, tive de trancar o curso. Mas sempre gostei muito de estudar a sociedade, de forma geral. E não há nada mais vanguarda do que o conceito “Brasíliana” criado por Roberto Policarpo. É da personificação desta idéia que Brasília e o Brasil precisam. Queria sugerir que se abrisse um espaço ou um concurso para não só os servidores, mas a sociedade, contribuir para a consolidação deste conceito.

Andréa – MPDFT

“Eu acessei o *site* do Sindjus e imprimi duas folhas do abaixo-assinado para a redução da jornada de trabalho. Colhi assinaturas dos meus colegas de trabalho, dos meus vizinhos, dos meus parentes. Acho que se cada servidor fizesse o mesmo, teremos, em breve, uma jornada mais justa para todos”.

Ricardo – STJ

“Tenho avós japoneses que vieram para o Brasil em busca de paz e prosperidade. Fiquei muito feliz com o espaço dado pela revista para o tema dos cem anos da imigração nipônica. Embora não tenha sido entrevistada, senti-me parte da matéria. Boa iniciativa”.

Sueli - TJDF

Envie seus
comentários ou
sugestões de
pauta para

cartas@sindjusdf.org.br



A arte de amadurecer

Como nasceu, engatinhou e cresceu praticamente junto com a implantação da Constituição de 1988, o nosso Sindicato tem sua história confundida com a realidade do Brasil na luta pelos direitos dos cidadãos e dos trabalhadores.

O aniversário de 18 anos é, para muitos jovens, esperado com bastante ansiedade e, de certa forma, visto como um momento “mágico” de transformações, representado pela conquista de um universo coletivo. Em tradução a esse sentimento, o V Congresso, a ser realizado nos dias 8, 9 e 10 de maio, é uma espécie de universalização do modo com que o Sindjus, que completa 18 anos no dia 25 de Maio, encara e transforma o mundo em suas várias dimensões (internacional, nacional, local e específica).

Muitos jovens esperam os 18 anos para fazer sua revolução, seja em matéria de independência, de liberdade de ação e de decisões. De forma contínua e gradual, a nossa entidade constrói essa revolução desde os seus primeiros passos. Afinal, não se transforma o mundo de imediato, ao contrário, ele precisa ser moldado aos poucos, luta por luta. Portanto, o aniversário de 18 anos do Sindjus significa o amadurecimento de sua atuação e a consolidação de suas conquistas. Amadurecer é uma arte que envolve crescimento e mudança para alcançar o desenvolvimento pleno.

Como nasceu, engatinhou e cresceu praticamente junto com a implantação da Constituição de 1988, o nosso sindicato tem sua história confundida com a realidade do Brasil na luta pelos direitos dos cidadãos e dos trabalhadores. Afinal de contas, o Sindjus participou ativamente da redemocratização brasileira, seja pedindo o *impeachment* de Collor, seja combatendo a política neoliberal alimentada pela direita e lutando por um governo que focasse os trabalhadores e a diminuição das desigualdades sociais. São só 18 anos, mas nós temos muita história para contar. E o nosso enredo principal é você, servidor do Judiciário e do MPU.

Você que orgulha, motiva e alimenta a nossa caminhada. São tantas pedras, são tantas ladeiras, são tantos espinhos na edificação desse caminho. Mas nos fortalecemos com o seu apoio e a sua confiança em nosso trabalho. Completamos 18 anos só agora, mas assumimos suas lutas por melhores condições de trabalho, por melhores salários, por mais valorização, por mais qualidade de vida desde os nossos primeiros dias de vida. Afinal, nascemos de você e para você. E é por isso que sopramos as velinhas, mas o bolo, feito com muitas camadas de conquista, é todo seu.

Roberto Policarpo
Coordenador-geral do Sindjus



José Geraldo de Souza Junior

Professor e ex-diretor da Faculdade de Direito da UnB, coordena o Projeto "O Direito Achado na Rua"

A Justiça Começa pela Informação

Com o título acima, o Sindjus-DF lançou e está distribuindo, juntamente com uma agenda de intercomunicação ampla, uma cartilha que tem entre seus objetivos, descortinar o universo da Justiça aos olhos da sociedade, revelar o ambiente em que ela se manifesta e trazer à tona do protagonismo que a realiza, os servidores que formam a sua base operativa. Aqueles que, sem os nomes estampados em jornais, constroem por meio do trabalho, com responsabilidade e suor, a sua identidade real.

O ponto de partida do trabalho - que abrange desde aspectos conceituais, um glosário de termos e uma

especificação da atuação especializada do aparato judicial e do Ministério Público - é mostrar que a Justiça não é movida apenas pelos juízes, procuradores e advogados, mas conta também com um complexo e sofisticado aparato funcional, com um corpo de servidores - 110 mil para o País - incumbidos da ação instrumental que garante a prestação de um bom serviço jurisdicional. Nas expressões do preâmbulo da cartilha, num país de demandas continentais, "marcado historicamente pela injustiça social, racial e financeira, diariamente, um grande número de servidores, cada qual em sua função, dá a sua contribuição para a construção de uma justiça mais eficiente e justa para a sociedade".

A cartilha não podia ser editada em melhor ocasião. Primeiro, porque põe a descoberto o fato de que a discussão sobre o acesso à Justiça não pode ficar restrita à interlocução com o Judiciário, encarnado exclusivamente no protagonismo dos juízes. Já tive a oportunidade de tratar desse tema (Revista do Sindjus, nº 45, dezembro de 2007, "Uma Concepção Alargada de Acesso à Justiça"), mostrando um contexto emancipatório de busca para a solução de conflitos que caracteriza o acesso à Justiça como algo mais abrangente que acesso ao Judiciário.

Mas, mesmo considerando este nível mais restrito, o perigo de se ter no Judiciário um fechamento democrático, minando possibilidades de participação popular para a realização de direitos e um deliberado alheamento técnico dos servidores, também responsáveis pela administração da Justiça.

Basta ver que todo o movimento de reforma do Judiciário, ativado pela edição da Emenda nº 45/2004, circunscreveu-se, material e procedimentalmente, a imperativos de institucionalização a cargo dos agentes da Magistratura e do Ministério Público. A única referência direta aos servidores é a contida no inciso XIV, do art. 93, da Constituição Federal, trazida pela Emenda 45, estabelecendo que "os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório".

Em relação a essa disposição, nada se avançou. Observe-se que o Pacto de Estado em favor de um judiciário mais rápido e republicano, assinado pelos representantes dos Poderes - Presidente da República, Presidente do Senado, Presidente da Câmara dos Deputados e Presidente do Supremo Tribunal Federal - e do qual tem origem inúmeras iniciativas legislativas e gerenciais, colocou em causa um conjunto de prioridades, sem, contudo, traçar qualquer diretriz ao seu núcleo opera-

tivo representado pelo corpo de servidores.

Como lembra Boaventura de Sousa Santos, uma reforma bem intencionada pode carregar, às vezes, efeitos perversos. Tratando especificamente da reforma do Judiciário este autor, que dirige em Portugal o Observatório da Justiça Portuguesa, chama a atenção para o fato de que, muitas vezes, "o poder público tem a idéia de que, com a promulgação da lei, a reforma está feita, o problema está resolvido; ao contrário, o problema começa com a promulgação da lei ou reforma" (Para uma Revolução Democrática da Justiça, Cortez Editora, São Paulo, 2007).

É nesta linha de consideração que a cartilha e também os Congressos do Sindjus, como agora o V Congresso, mais chamam a atenção, mostrando a necessidade de incorporar ao processo um de seus sujeitos mais importantes: "Para colocar esse sistema em prática e resolver conflitos é preciso que se tenha uma estrutura física e pessoal. Um conjunto de pessoas trabalhando para dar a cada um, em conformidade com o direito, o que por direito lhe pertence. O amparo jurisdicional é vital para a construção da paz social, para a solução de conflitos, da discórdia, do desequilíbrio. Para isso, existem os juízes, os promotores, os procuradores, os advogados e os servidores da Justiça brasileira".

A cartilha não podia ser editada em melhor ocasião. Primeiro, porque põe a descoberto o fato de que a discussão sobre o acesso à Justiça não pode ficar restrita à interlocução com o Judiciário encarnado exclusivamente no protagonismo dos juízes.

SINDJUS: 18 ANOS DE TRAVESSIA

"Eu atravesso as coisas - e no meio da travessia não vejo! - só estava era entretido na idéia dos lugares de saída e de chegada. Assaz o senhor sabe: a gente quer passar um rio a nado, e passa; mas vai dar na outra banda e num ponto muito mais embaixo, bem diverso do em que primeiro se pensou." (Riobaldo Tatarana)

In Grande sertão: veredas, de João Guimarães Rosa

Assim como diz o mestre Guimarães, a vida é uma grande travessia. Atravessamos de uma luta a outra, de um projeto ao outro, de um encontro ao encontro, de um sonho ao outro, de um relacionamento ao outro, de um desejo ao outro. Há inúmeras chegadas antes da chegada final (simbolizada pela morte) e inúmeras partidas nessa travessia depois da partida inicial – o nascimento. Portanto, vivemos em processo de travessia. É claro que existem aqueles que cruzam os braços, sentam-se na beira do caminho e se deixam atravessar pela vida. Mas há também os que caminham, mesmo contra a corrente, que arregaçam as mangas, que colocam a mão na massa e constroem caminhos e vitórias ao longo da travessia. Estamos nesse segundo grupo desde o nosso nascimento.

Há quem nasça de parto normal. Há quem nasça de cesárea. Há quem nasça de uma revolução. Há quem nasça de uma vontade de mudar. Há quem nasça da união e do desejo que essa união se fortaleça. Há quem nasça de um sonho. Há quem nasça de uma esperança. Há quem nasça de uma ou de várias lutas. Há quem nasça de uma bandeira. Há quem nasça de uma mobilização. Há quem



nasça de uma construção. O Sindjus, há 18 anos, nasceu dessa mistura toda.

A Constituição Brasileira de 1988 diz textualmente: "É garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical", transformando a organização dos funcionários públicos, fazendo com que ingressasse em um novo período. O texto constitucional garante a autonomia sindical, que é a liberdade da associação sindical em agir interna e externamente, sem qualquer ingerência ou intervenção de terceiros, inclusive do Estado. É nessa nova conjuntura formada



pela redemocratização do país com a autonomia sindical que o Sindjus vem ao mundo.

No final dos anos 80, os poderes Executivo e Legislativo já tinham uma tradição sindi-



cal. E quanto ao Judiciário e Ministério Público, que foram colocados como protagonistas na Constituição de 88 com o papel de garantir a aplicação de seu texto? Pois bem, em maio de 1990, um grupo de servidores se une e decide criar o Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário e do Ministério Público da União no DF — o Sindjus. Além de organizar a categoria, essa iniciativa buscou a democratização do Poder Judiciário e MPU. Um de seus fundadores foi Edílson Franklin, com apenas 28 anos. De fato, o Brasil renasce e uma nova geração embalava esse renascimento, ocupando os espaços, os diálogos, organizando-se e empunhando bandeiras de garantia dos direitos expressos na Constituição. Edílson

tinha apenas seis meses de Judiciário, mas conhecia bem o meio sindical, pois vinha de um banco privado, onde o sindicato era atuante.

Mas mesmo com certa experiência, foram tempos de muito sacrifício, lutas e determinação. Junto com o nascimento, deu início o trabalho de conscientização das bases, que ainda tinham receio dos anos de chumbo e a desconfiança da liberdade, da associação, da luta por direitos. E o Sindjus foi trilhando seu caminho e ajudando companheiros de outros estados a fundarem seus próprios sindicatos. Havia um clima de esperança nacional confluindo para a edificação de um grande projeto. Basta observar que os servidores do Tribunal Regional do Trabalho de Bra-

sília abriram mão do sindicato do órgão e se uniram para criar um sindicato único. Assim como a Constituição teve que se estabelecer diante de um cenário mundial marcado pela globalização unilateral disseminada pelos EUA, o Sindjus teve que engatinhar e crescer lutando e rompendo as barreiras impostas pela política neoliberal, promovida a partir da desvalorização dos servidores e do sucateamento do Estado. Mais do que nunca, era preciso se unir. Unir-se para conquistar.

Diante desse cenário, um grupo de servidores procurou o Sindjus e tornou possível a

vidores do Poder Judiciário e do MPU permaneceu intacta. E esse processo se sustentou em dois pilares: a mobilização e a negociação. Essa é uma fórmula simples, mas que dá certo. O respeito alcançado pelo sindicato junto às administrações dos tribunais e dos órgãos do MPU, do Congresso Nacional, do Poder Executivo, de outras entidades de classe e da sociedade brasileira e brasileira, em geral, foi conquistado luta a luta e estruturado nessas duas pilasstras.

Foram essas duas pilasstras que sustentaram as conquistas de três Planos de Cargos e Salários, dos 11,98%, dos 28%, do



criação do primeiro sindicato unificado do país, unindo as categorias irmãs (Judiciário e Ministério Público) em torno de uma mesma luta. A união marcou a travessia do Sindjus, que conta com dezenas, centenas, milhares de passos. Passos à frente, diga-se de passagem. Guimarães Rosa costumava dizer que o mais importante e bonito do mundo é que as pessoas não estão sempre iguais, mas que elas vão sempre mudando. Ao longo desses 18 anos, o sindicato evoluiu, tomou corpo, amadureceu. O Sindjus se profissionalizou, mas a essência de existir em prol dos ser-

reajuste da GAJ, do adicional de qualificação. E foram centenas de atos públicos, passeatas, marchas, apitaços, reuniões, assembléias, greves... Por tudo isso, com aproximadamente dez mil filiados, o Sindjus, hoje, é respeitado não só no Distrito Federal, mas em todo o país, por sua história, atuação e seriedade. As mobilizações e demais ações feitas pelo nosso sindicato são referência para todos os outros. Os três Planos de Cargos e Salários conquistados concederam ao Sindjus um importante papel de locomotiva. Foi preciso muito suor e muita organização para alimentar a caldeira que



puxou esses três vagões (PCS), que se dividiram em tantos outros. Afinal, não é só de reajuste salarial que vivemos, temos outras lutas como qualificação, jornada de trabalho, melhores condições de trabalho e de vida. A todo instante, a caldeira precisa de mais lenha. A luta para permanecer com o trem em movimento é trabalhosa e constante. Mas infinitamente prazerosa. Até hoje, a Constituição não se consolidou plenamente. E a consolidação do sindicato também é um processo gradativo, que exige tempo e muita luta. Em um país continental como o nosso e com uma categoria com tantos interesses

melhores salários, mas lutamos também por uma melhor distribuição de renda. Lutamos pela qualificação dos servidores e por um projeto educacional para toda a nação. Somos feitos de lutas específicas e lutas gerais. Buscamos obter esse equilíbrio na medida certa. Por isso, lutamos contra as políticas neoliberais de Fernando Collor, Itamar Franco, Fernando Henrique e as práticas neoliberais do governo Lula. Mesmo tendo esperança em um governo regido por um trabalhador, o sindicato manteve uma postura independente em relação ao governo Lula, indo às ruas para cobrar os compromissos de



divergentes não é fácil colocar o trem nos trilhos.

Mas a cada novo ano, ou melhor, a cada nova estação, esse trem ganha mais passageiros, mais potência e mais vontade de seguir em frente. Agora, temos um desafio e tanto: o nosso Plano de Carreira. Chegou o momento de colocarmos força máxima em nosso motor e levar não só a nossa categoria, mas toda a sociedade para um futuro melhor. Porque fortalecendo a nossa carreira, fortalecemos o Estado e a sociedade, como um todo. Lutamos por melhores condições de trabalho, mas lutamos também por mais trabalho. Lutamos por

campanha. Somos a favor dos servidores do Judiciário e do Ministério Público e isso ficou claro quando lutamos contra a Reforma da Previdência, contra o reajuste zero, contra a política de juros altos.

Neste mês de maio, ao realizar o V Congresso da Categoria, colocamos em debate como garantir e ampliar o direito dos trabalhadores, com base na Constituição. Da pluralidade nascerá nosso Plano de Lutas para os próximos três anos. Conquistamos a maioria, mas queremos comemorar os 21 anos com um Plano de Carreira, para gritar aos quatro ventos que, finalmente,



chegamos à fase adulta. Mas por enquanto, ainda há muito caminho para ser percorrido. Há muita estrada ficando para trás, mas há uma trilha promissora sendo desbravada por braços guerreiros e passos cheios de vontade.

Definitivamente, temos uma longa estrada. E não é uma estrada reta, perfeita, sem curvas e oscilações. A trajetória do Sindjus não é só partida, como não é só chegada. Esses 18 anos são de pura travessia. A vida é um labirinto e nossa existência se dá no sentido de achar caminhos e percorrer esses caminhos. Caminhos que são muito mais fáceis se percorridos em companhia de outros passos. Afinal, estar sindicalizado é a arte da união, da segurança, da força. Por nature-

za, a humanidade é coletiva. E há 18 anos, nessa travessia de lutas e conquistas, de esforços e vitórias, de suores e sorrisos, de bandeiras e gritos, de pensamentos e sentimentos, o Sindjus possibilita, materializa e consolida esse espírito de coletividade. Na travessia do Sindjus, a gente se encontra e, sobretudo, se realiza.

COMEMORAÇÃO EM GRANDE ESTILO

Dezoito anos é motivo para comemorar. Assim como em nossas lutas, nas nossas comemorações o associado é o destaque principal. Colocando isso em prática, o Sindjus faz uma comemoração de ideais (V Congresso) e uma confraternização com direito a ambiente e música de qualidade. O V Congresso do Sindjus é realizado em maio





em razão do aniversário. São três dias de exposições, de debates, de palestras, onde o associado ganha a pluralidade de idéias e a democratização de suas lutas como presente.

Aliás, um dos grandes presentes é o tema do Congresso, que faz alusão ao aniversário de vinte anos da Constituição. E como já dissemos neste texto, as histórias se confundem. Analisar a Carta maior é se debruçar sobre a nossa trajetória, assim como ao pensar a consolidação de seus direitos e o avanço de suas conquistas. O servidor público tem um espaço importante no texto constitucional e é esse espaço que colocamos em debate no Congresso que debate a Constituição e o Plano de Lutas dos servidores do Judiciá-

rio e do Ministério Público, com a presença dos delegados eleitos nas assembléias setoriais e palestras que irão alimentar a nossa luta com seus pontos de vista e idéias.

Durante três dias, o evento, realizado no Parlamundi da LBV, simboliza a tradução das nossas aspirações e lutas. Ali, é confirmado o nascimento da nossa caminhada rumo a um Plano de Carreira. Ali, é reforçado os nossos alicerces. Ali, é renovada nossa disposição. Ali, são representadas todas as idéias de cada servidor. Ali, o sindicato, a categoria e os convidados formam uma só frente em busca de um mesmo ideal: um futuro melhor. E o Sindjus não poupou esforços para fazer desse evento um marco em



nossa história. As assembléias percorreram cada órgão do Judiciário e do MPU elegendo o maior corpo de delegados de toda nossa trajetória. Os convidados foram escolhidos a dedo para engrandecer o debate. Nomes como o dos ministros, Sepúlveda Pertence e Carmem Lúcia; dos senadores Paulo Paim e Ulisses Riedel; do diretor do Instituto Teotônio Vilela (um órgão de estudos políticos) Hermes Zanetti; da especialista em Justiça Constitucional e Processos Constitucionais pela Universidad de Castilla La-Mancha, Espanha, Melissa Demari; do Procurador do Trabalho Cristiano Paixão e do conselheiro da OAB Roberto Caldas foram convidados para debaterem sobre temas

tido. Serão quatro festas para agradar a todos os gostos, nas quais a categoria é totalmente envolvida. De acordo com a faixa etária e com o estilo musical, os filiados serão contemplados com músicas gospel e para sair do chão, com um clima pop e outro mais regional, com tradição e modernidade, com canções que você vai guardar a sete chaves em sua memória e outras que você vai ter vontade de sair cantando por aí.

“Estamos lutando por muitos projetos, como o PL 3248/04, o PL 319/07, o Plano de Carreira, mas há muitos motivos para se comemorar. Afinal, nossa existência se confunde com nossas lutas. E além de extravasar nossa alegria pelos 18 anos, fortalecemos as nossas



de interesse da categoria e da sociedade em geral.

Além do V Congresso, o sindicato se organiza para realizar uma festa de aniversário de encher os olhos e dar água na boca, visando à plena confraternização dessa família chamada Sindjus. A festa de aniversário de 18 anos do Sindjus acontece nos dias 05, 06, 07 e 08 de junho, no Clube do Exército, com Frejat Tradição, Trazendo a Arca e Pato Preto. Devido ao sucesso de público e crítica da festa adotada no ano de 2007, o modelo será man-

lutas. É uma forma de festejar, de agradecer e de recarregar as baterias para a longa caminhada que nos espera. Desde já, parabéns a todos”, comenta o coordenador-geral do Sindjus, Roberto Policarpo.

Em nosso *site* e informativos, você saberá todos os detalhes do V Congresso e da festa de aniversário. Participe e comemore, posto que, por mais uma vez, o festejado é você. Afinal, nestes 18 anos de existência, a nossa maior conquista é sua confiança, o seu apoio, a sua presença em nossa vida.

CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA: 20 ANOS DE HISTÓRIA



seus fundamentos e princípios. A “Constituição Cidadã”, na conhecida proclamação feita por Ulysses Guimarães, representa um notável avanço em direitos e garantias, democracia participativa, organização federativa, compreensão da pluralidade brasileira, mecanismos de atuação individual ou coletiva da cidadania, tratamento de novas temáticas. Traz problemas técnicos e lacunas devido à sua complexidade, à forma como foi elaborada e às próprias diferenças e contradições da população brasileira.

A convocação de uma assembleia nacional constituinte estava na base da luta pela redemocratização. Movimentos sociais, partidos de oposição e importantes organizações da sociedade civil defenderam-na. Contrapunham-se outros que acreditavam ser possível realizar a transição para a democracia através de uma reforma da Constituição que havia sido votada pelo Congresso em 1967 e modificada por ato de Junta Militar em 1969. A constituinte constou como compromisso na eleição dos civis Tancredo Neves e José Sarney pelo Colégio Eleitoral em 1984.

O ato convocatório foi pro-

alguma instabilidade, como resultar do fato da Constituição descer a detalhes de sistemas e políticas públicas, o que exige flexibilidade na adequação às mudanças de realidade.

Sabidamente, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias previu a revisão constitucional após cinco anos de vigência, mas esta foi muito tensa e não se resolveu de forma adequada.

Estou entre os que acreditam que têm uma interessante Constituição quanto aos

efeitos e inovações. Dispositivos de constituições tradicionais levaram décadas para produzir efeitos, inclusive alguns artigos da sintética e bicentenária norte-americana.

A regulamentação por leis complementares não se completou, ainda. Muitas alterações já foram feitas: seis emendas de revisão e cinquenta e seis outras. Este fato tanto pode demonstrar

Em 5 de outubro de 2008, nossa Constituição completará vinte anos.

Apesar de certa impaciência juvenil por resultados instantâneos ou rápidos, é tempo curto para uma nova ordem constitucional ser avaliada quanto a seus

posto pelo Presidente, aprovado e promulgado pelo Congresso Nacional, na forma de emenda à Constituição então vigente, e apoiado pelo Supremo Tribunal Federal.

O grande debate deu-se em torno de uma assembléia constituinte exclusiva ou do cumprimento das funções constituintes pelos membros do Congresso (senadores e deputados), que seria eleito regularmente em 1986. Defendi a constituinte exclusiva, modelo sugerido por organizações como a OAB e muitos pensadores brasileiros, por significar uma ruptura com o *status quo* e pelo desejo de que o poder constituinte originário se manifestasse sem as amar-

temas. Admitiu a participação popular na forma de sugestões, audiências públicas, emendas populares e a defesa destas perante a Comissão de Sistematização. Dividiu os constituintes em vinte e quatro subcomissões agrupadas, três a três, em oito grandes comissões temáticas. Os pedaços de Constituição, assim resultantes, foram organizados através de uma Comissão de Sistematização. Tanto ela como o respectivo relator, tornar-se-iam poderosos e polêmicos. Só depois o plenário votou, em dois turnos, o texto. Ao definir subcomissões e comissões, o Regimento já dispôs a respeito de quais temas entrariam no texto e surgiram

aspectos e mobilizações que antes não tinham tanta visibilidade, um espelho do Brasil, real e contraditório. Os impasses na Comissão de Sistematização possibilitaram uma reação do chamado "Centrão", um agrupamento supra-partidário de perfil conservador.

A futura Constituição não teve um projeto prévio. Houve iniciativa do Presidente da República, através de grupo de especialistas, batizado pela imprensa de Comissão de Notáveis, mas que não foi oficialmente acolhido como texto-base e resultou apenas numa entre milhares de sugestões recebidas. O texto foi sendo construído das partes para o todo: primeiro vin-

ram com ênfase a Constituição recém-nascida.

A Constituição não satisfazia à opinião mais conservadora. Era ousada, com mudanças arrojadas. O pensamento mais à direita sabia que havia perdido e muito. Utilizava críticas técnicas, as possíveis falhas já comentadas, para atingir gravemente a legitimidade da nova ordem diante da população.

Parte significativa da esquerda brasileira não estava preparada para assumir os avanços. Não desejava a responsabilidade pelas bandeiras históricas que defendera e agora estavam incluídas no mandamento constitucional. O fato de haver demarcado algumas votações pontuais como básicas e nelas não ter logrado vitória contundente - o caso da desapropriação de terras produtivas para a reforma agrária é relevante exemplo - levou-a também a desvincular-se da nova ordem, a mais criticar do que apoiar.

Portanto, a nova Constituição teve um período, logo após sua promulgação, no qual ficou órfã. Os segmentos ideológicos ou políticos não queriam assumir responsabilidade por ela. Os formadores de opinião pública mais criticavam do que elogiavam. Alguns intelectuais a desprezavam. Juristas questionavam aspectos técnicos. Isto gerou desconfiança, e certo distanciamento, por parte da população, já desencantada porque a Constituição era impotente para dar soluções relâmpagos a problemas como moradia, salário, saúde.

Justiça seja feita: um núcleo responsável pela própria transição democrática, com constante preocupação sobre estabilidade institucional e governabilidade, desde logo apoiou a nova ordem e defendeu a Constituição. Pessoas como Ulysses Guimarães e Mário Covas (cito estes por já terem falecido) foram importantes no processo e fiéis

A Constituição não satisfazia à opinião mais conservadora. Era ousada, com mudanças arrojadas. O pensamento mais à direita sabia que havia perdido, e muito.

ras e práticas já estabelecidas na função legislativa ordinária. Contra ele, todavia, existiu a ponderação dos riscos de choque institucional entre a Constituinte e um Congresso funcionando paralelamente. Venceu esta tese e o pleito parlamentar passou a ser, pelo ato convocatório, eleição do corpo legislativo regular com poderes especiais para elaborar a nova Constituição.

A Assembléia foi instalada em 1º de fevereiro de 1987, com a sessão inaugural sob a autoridade do Presidente do Supremo Tribunal Federal. A Constituinte redigiu seu Regimento Interno, no qual começaram as grandes inovações sobre o processo e os

conteúdos novos para uma ordem constitucional, tais como questões ambientais, criança e adolescente, cooperativismo, cultura, desportos, consumidor, tecnologia, reforma agrária, política agrícola e tantos outros.

O processo foi longo, tenso e participativo. Ocorreram polêmicas entre Governo e Constituinte, entre outras, nas questões do sistema de governo e da duração do mandato do então Presidente. As emendas populares tiveram a adesão de em torno de doze milhões de assinaturas de eleitores por todo o País e foi significativo o aproveitamento parcial de seus conteúdos. As audiências públicas revelaram

te e quatro pedaços, depois oito grandes parcelas e, só por último, a sistematização num projeto. Esta é uma forma democrática, original e rara, muito criativa e ousada. Sem dúvidas, apresentando enormes riscos e causando algumas contradições e falhas técnicas, além de alimentar certa instabilidade durante o processo de elaboração.

Finalmente, a Constituição da República Federativa do Brasil foi promulgada em 5 de outubro de 1988.

Lembro de ter escrito várias vezes que havia uma orfandade da Constituição no período logo após a promulgação. Ocorreu um fenômeno curioso: nem direita nem esquerda defende-

à legitimação da Constituição.

A posição inicial de setores de direita e de esquerda, de tornar órfã a nova ordem constitucional, causou amargo arrependimento futuro. Problemas surgidos adiante, inclusive os impactos no Governo Collor, mostraram quão importante é ter uma Constituição legitimada pela população. Mais tarde, e até hoje, a Constituição é defendida com ênfase por muitos que, de início, dela desconfiaram ou procuraram se alienar.

A questão da revisão constitucional é outro aspecto do processo histórico que deve ser comentado. Ela foi prevista para após os cinco anos de vigência da Constituição. Está definida no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que é um documento de manifestação do poder político do corpo constituinte sobre o processo institucional. O ADCT marcou um plebiscito sobre monarquia e república, parlamentarismo e presidencialismo, e a revisão constitucional para logo em seguida.

O plebiscito previsto para 7 de setembro de 1993 foi antecipado para 21 de abril do mesmo ano, pela Emenda Constitucional 02.

A posição no texto do plebiscito (art. 2º do ADCT) e da revisão (art. 3º) levou alguns juristas a construir uma tese: a segunda somente seria necessária se o resultado da consulta aos eleitores resultasse na monarquia ou no parlamentarismo.

Sempre tive entendimento contrário. A revisão só poderia acontecer após o plebiscito porque tinha, obrigatoriamente, de levar em conta o resultado deste. Mas sua realização não estava vinculada exclusivamente aos assuntos da consulta popular. Embora em seqüência, são diferentes os artigos que tratam do plebiscito e da revisão.

Infelizmente, a revisão foi inviabilizada na prática. Apesar do esforço de muitos, apenas seis emendas bem pontuais

foram aprovadas naquela ocasião. Mais uma vez, o Brasil teve perdas ou atrasos no seu cronograma histórico.

É uma lástima que não se tenha adotado integralmente o princípio da constituição portuguesa que prevê revisão periódica e não apenas uma única como fizemos. Constituições detalhistas, que se envolvem na organização de serviços e na definição de políticas públicas, necessitam de periódicas atualizações.

Feitas as reminiscências que ajudam a compreender o processo histórico, é importante refletir sobre algumas questões da Constituição.

Terminada a Segunda Grande Guerra, derrocados alguns dos regimes autoritários de antes e surgindo diversos novos países independentes, o mundo passou por um processo de reorganização constitucional dos Estados Nacionais que levou décadas. Naquele momento, o Brasil, também saído do Estado Novo, fez muito cedo sua nova ordem constitucional: a Constituição de 1946. Deixou de aproveitar a vertente inovadora de uma tendência a formas participativas de democracia, presente em dezenas de constituições de países europeus e latino-americanos. Nossa Carta de então se limitou a uma modernização da democracia representativa tradicional.

O período histórico entre as duas Grandes Guerras havia demonstrado como as populações sentiam-se distanciadas do poder na tradicional democracia somente representativa e o quanto isto contribuiu para a ascensão de movimentos de massa com ímpetos autoritários, pela direita e pela esquerda. Era necessário mesclar institutos da democracia direta com os da representação e envolver de forma participativa os cidadãos nos processos decisórios e na gestão e fiscalização de políticas públicas.

Já a Constituição de 1988 é contemporânea a este movimento e avança bastante em direitos coletivos, mecanismos para o seu exercício e participação dos cidadãos, tanto na definição fundamental da soberania popular (art. 14) como no tratamento de políticas públicas, em especial as sociais.

A reorganização federativa é também interessante. Trata-se

de sua proclamação, pelo papel atribuído aos Estados. A atual ordem constitucional faz uma formatação federativa nova, melhor distribuindo o papel institucional de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os fundamentos constitucionais atuais que envolvem direitos e garantias, cidadania, organização federativa, modelo de democracia, e outros aspectos, são bem interessantes.

Uma das muitas classificações tradicionais a respeito das constituições divide-as em sintéticas e analíticas. As primeiras seriam documentos de princípios, redação enxuta, questões fundamentais, necessidade de muitas interpretações e legislações complementares. Já as analíticas seriam extensas, descendo a maiores detalhes, em tese auto-aplicáveis ou necessitando menos de legislação complementar. A nossa Constituição é analítica, extensa, desce a detalhes até de organização de serviços e dispõe sobre políticas públicas. No entanto, previu dezenas de leis complementares para tornar efetivos seus ditames.

Este fato, em boa parte, deve-se à não solução de impasses no processo constituinte. Uma espécie de prorrogação do jogo: a lei complementar surge porque não houve suficiente consenso ou maioria para adotar cabalmente uma solução. Foram prorrogados o debate, o confronto e a mediação para o campo da lei complementar, como acontece na prorrogação de uma partida de futebol empatada no tempo regulamentar. O que parece um problema técnico foi, na verdade, resultado de conflitos não cabalmente resolvidos no processo constituinte.

A crítica ao tamanho do texto e ao envolvimento de temáticas classicamente fora do campo constitucional não leva em conta uma tendência hodierna. As constituições das últimas décadas, em dezenas de países,

Já a Constituição de 1988 avança bastante em direitos coletivos, mecanismos para o seu exercício e participação dos cidadãos, tanto na definição fundamental da soberania popular

da mais municipalista das constituições republicanas, elevando o Município a ente federado (art. 1º), o que nenhuma outra ousara. Lembre-se que a organização local – herança portuguesa – fora muito forte no Império (as câmaras municipais chamadas a ratificarem a primeira Constituição brasileira, por exemplo), e enfraquecera na República, des-

tendem a textos mais extensos e a incluir novas temáticas. A Constituição é a maior das leis de um país, mas não é somente uma lei. É representação de um pacto e um manifesto de “vir-a-ser”. Qualquer assunto pode ser incluído, pelo fato de estar na preocupação ou nas prioridades. A proteção às nascentes de água, para exemplificar, está presente na centenária constituição suíça (art. 24) de 1874. Alguns constitucionalistas mais tradicionais desejam que uma constituição expresse direitos fundamentais e a organização do Estado, nada mais. Esta não é a realidade da absoluta maioria das constituições vigentes atualmente. Os Estados Unidos e sua bicentenária constituição restrita a poucos artigos sobre temas fundamentais representam, hoje, exceção.

O nosso problema é outro. A Constituição desce ao plano de definir serviços a serem prestados, até referindo órgãos e estruturando políticas públicas. Tudo isto precisa variar muito de acordo com dados da conjuntura, de épocas e governos. Vem daí a necessidade de emendas em vários casos. Para melhor compreensão, cito um exemplo: a segurança pública, assunto de grande atenção hoje. A Constituição enumera e define (art. 144) todos os tipos de polícia que existirão no País, as federais (polícia federal, rodoviária federal, ferroviária federal) e as estaduais (polícia civil, polícia militar e corpos de bombeiros militares). Ela deveria fixar princípios e normas sobre a atividade policial e dar um pouco mais de espaço para tratamento de situações diferentes. Agora há um enorme debate sobre unificação das polícias civil e militar. Um estado não pode experimentar isto. Amanhã é possível que uma emenda à Constituição obrigue a unificação em todos os estados. Não seria melhor primeiro algum estado experimentar por um período? Qual a

razão de a Constituição Federal definir órgãos e estrutura tão em detalhes, dentro dos estados membros? Mesmo no plano federal se houver a necessidade de criar uma “polícia aeroviária” será preciso emendar a Constituição! Este é um assunto típico da legislação regular, ao sabor de novas conjunturas, mudanças de demanda, crescimento de certas atividades, surgimento

Os direitos e garantias fundamentais avançam no seu reconhecimento e na assimilação deles nos ordenamentos jurídicos e na prática.

de riscos. O objetivo de levantar o assunto é apenas exemplificar como a Constituição organizou um serviço público até no nível estadual, criando um modelo fechado e imperativo.

Já se referiu que na Constituição existem algumas pequenas falhas técnicas, incoerências entre dispositivos e dubiedade noutros. Cito um exemplo de

assunto de grande importância: a iniciativa popular em projetos de lei. Ela é garantida nos planos federal, estadual e municipal. Regulamentada no âmbito federal. Deixada, corretamente, para a respectiva constituição definir em cada estado. No entanto, fixada em pelo menos cinco por cento do eleitorado nos municípios. Este percentual é muito elevado para grandes municípios. Porto Alegre tinha, em sua lei orgânica, antes da atual Constituição, um percentual menor. Garantido o princípio, seria aconselhável que o percentual mínimo de eleitores que podem dar origem a um projeto de iniciativa popular fosse fixado em cada lei orgânica municipal. A possível causa deste tratamento diferente teria sido o aproveitamento de emendas populares diversas sobre o mesmo tema.

Tais questões poderiam ter sido resolvidas na revisão. Não o foram. Sobre elas, algum dia, deveria haver um esforço congressual, através de emendas.

O Brasil, sob a nova ordem constitucional, já apresenta profundos efeitos e mudanças.

A reorganização do pacto federativo teve, como já foi dito e entre outros fatos, um novo papel para os municípios. Na República, estes sempre foram considerados meras unidades administrativas. Com a nova Constituição, passaram a integrar a Federação como um dos seus entes. Efeito imediato: cada município teve a liberdade de fazer sua Lei Orgânica, ou seja, um poder constituinte local. Ainda falta assimilar completamente este novo *status* jurídico do município, o que deverá acontecer por decisões de tribunais.

Os direitos e garantias fundamentais avançam no seu reconhecimento e na assimilação deles nos ordenamentos jurídicos e na prática. A visão de direitos coletivos, por exemplo, é inovadora entre nós e já

produz resultados. Os novos instrumentos de garantia de direitos, como mandado de segurança coletivo, *habeas data*, mandado de injunção e inconstitucionalidade por omissão estão, em boa parte, assimilados. Lembre-se que o instituto do mandado de segurança individual, quando incluído no direito brasileiro, levou algum tempo para ter regular uso.

O caráter participativo da democracia faz-se sentir por legislações que regulam institutos como referendo e plebiscito, pelo direito da população propor projetos de lei, por várias iniciativas de consulta na elaboração de orçamentos e, especialmente, pelas dezenas de conselhos com presença da sociedade civil na decisão e na fiscalização de políticas públicas, como saúde, educação, assistência social, programas sociais, etc. Temos pelo menos uma lei federal e dezenas de estaduais e municipais originárias de projetos de iniciativa popular. Muitas outras assimilaram dispositivos frutos de processos participativos.

A dupla nacionalidade permitida a brasileiros em relação a países que reconhecem por lei outra nacionalidade originária foi assimilada contrariando a tradição legal anterior.

O direito ao voto facultativo dos dezesseis aos dezoito anos integra a normalidade dos pleitos.

Os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública motivaram leis interessantes e servem de base para várias ações de sucesso. Os dispositivos que obrigam acesso público a uma série de informações, dados e balanços do poder público vigoram regulamentados.

No processo legislativo e no funcionamento do Congresso alterações introduzidas produziram efeitos. Dentre outros, o fortalecimento do trabalho de comissões técnicas e o poder

terminativo destas em alguns projetos de lei.

A justiça federal tornou-se mais presente em todo o País, através dos Tribunais Regionais Federais que a descentralizaram.

O Ministério Público recebeu novo formato institucional e novas funções, sendo relevante o seu papel pós-Constituição. Passou a defender interesses difusos e coletivos, direitos sociais indisponíveis, em áreas como o meio ambiente, saúde pública, educação, patrimônio público. Antes, apenas representava a sociedade contra o cidadão, no caso de um crime, por exemplo. Hoje, também representa a sociedade ante os governos e as instituições.

O papel reformulado das forças armadas levou o País a uma fase de grande tranquilidade institucional neste campo. Hoje, já temos – como a maioria das grandes democracias – um Ministério da Defesa ocupado por um civil. Venceu-se um dos maiores tabus da República: a questão militar.

A repartição tributária fortaleceu os estados e municípios. Estes agora se queixam de novas fontes de arrecadação, das quais não participam, como a CPMF, criadas pela União por emendas constitucionais posteriores. Todavia, tiveram um grande reforço em sua participação no bolo tributário tradicional, sentido logo após a promulgação da Constituição.

As normas de política urbana estão se afirmando quanto às inovações apontadas. O Estatuto das Cidades, Lei 10.257, representa um grande avanço baseado na nova ordem constitucional.

A previsão constitucional de uma política agrícola, com seus componentes, gerou a necessidade de regras anuais que, certamente, vem tendo importância para que o Brasil tenha alcançado os recentes patamares de produção.

A redução dos prazos para

usucapião urbano e rural resultou em maior democratização do acesso à propriedade.

Alterações sobre direito de lavra e agências bancárias diminuíram os cartéis nas respectivas áreas.

O reconhecimento às cooperativas incentivou, em muito, o uso deste tipo de organização e permitiu seu retorno à área financeira, por exemplo.

A previsão de elaboração de um Código de Defesa do Consumidor foi cumprida, com atraso de alguns meses em relação ao prazo constitucional (Lei 8.078, de 1990). Hoje, há uma atenção aos direitos dos consumidores que não existia sequer na nossa cultura ou nos meios de comunicação.

muitos são os progressos a partir dos princípios da nova Constituição. Garantiram-se recursos. Foi bem mediada a questão do ensino público e do acesso da iniciativa privada a ele. Definiu-se a necessidade de planos nacionais de educação, plurianuais. A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, Lei 9.394, de 1996) consolidou e regulamentou a visão constitucional e muitas novidades surgiram.

Regras básicas sobre cultura, desportos, ciência e tecnologia, patrimônio nacional e meio ambiente, baseiam as mudanças pelas quais passa o País hoje nestas áreas, com uma gama de leis regulamentares e iniciativas.

e muitos debates até hoje. Registre-se que o prazo dado para a demarcação total das terras indígenas (cinco anos, art. 67 do ADCT), não foi cabalmente cumprido e era realmente muito exíguo devido à complexidade que cerca o assunto. Todavia, dezenas de áreas foram demarcadas.

O reconhecimento do direito às respectivas terras pelos remanescentes de quilombos é um dos tantos temas que precisaram ser revelados ao Brasil. Antes da Constituição, a maioria dos brasileiros sequer sabia que existiam comunidades negras, remanescentes de quilombos vivendo em terras nunca tituladas.

Qualquer tentativa de sinte-

Vinte anos passados, a Constituição já surtiu efeitos, e muitos. E ainda resta outro tanto por consolidar e evoluir a partir da nova ordem constitucional.

O bom capítulo da Seguridade Social – envolvendo saúde, previdência e assistência social – já produziu muitos efeitos. A constitucionalização de regras básicas do Sistema Único de Saúde foi fundamental para passos posteriores, como regularidade dos repasses federais para estados e municípios, criação do piso de atenção básica e tantos outros. A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei 8.742, de 1993), com base na Constituição, organizou um sistema nesta área e tornou efetivas certas políticas, como o benefício mensal para idosos e portadores de deficiência que não podem prover sua própria manutenção.

Na área da educação,

O reconhecimento à união estável pela Constituição consolidou posição que vinha se afirmando no direito de família.

A visão de garantia integral de direitos a crianças e adolescentes tornou o Brasil um dos países precursores de tendência que cresce no mundo. A Lei 8.069, de 1990, o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, é legislação exemplar que serve de referência para discussões em outras nações. A realidade brasileira neste campo é bem adversa, mas o instrumental jurídico a serviço de sua alteração é de qualidade.

Em relação aos índios, também ocorreu uma substancial alteração da posição jurídica e cultural, com amplos efeitos

tizar alterações e progressos a partir da Constituição de 1988 será deficiente. Cada cidadão, se refletir um pouco, apontará outros. Encontraremos efeitos sobre a nossa vida cotidiana, as relações das pessoas entre si, com o ambiente e com as instituições. Vinte anos passados, a Constituição já surtiu efeitos e muitos. E ainda resta outro tanto por consolidar e evoluir a partir da nova ordem constitucional.

João Gilberto Lucas Coelho, é Advogado, Deputado Federal (1975/1987), Diretor do Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte – CEAC, UnB (1987/1988).

Por uma sociedade mais ética e menos violenta

O que você mudaria na Constituição?

Transcorridos vinte anos, você acredita que o texto da Constituição de 1988 está completo ou falta ainda alguma coisa? Para Camila Velloso, do TJDF, “teria que haver um artigo que obrigasse quem lesou os cofres públicos a devolver esse dinheiro”. Como se observa, por exemplo, nessa resposta, há, em sintonia com a nossa realidade, algumas sugestões a serem feitas

na nossa Carta maior.

Com esse intuito – de investigar o que pode ser melhorado em nossa Constituição – a Revista do Sindjus sai às ruas em busca das sugestões dos servidores. Há quem queira fazer mudanças mais drásticas e há quem acredite que o texto está bom, que só precisa ser respeitado. E há quem queira fazer valer seus direitos, conso-

lidando o direito de greve.

Em razão das ondas de violência (vide caso Isabella Nardoni), muitos entrevistados sugeriram a inclusão de artigos ligados ao combate da violência, como aumentar a pena para crimes hediondos e reduzir a maioria penal. A corrupção também continua forte na cabeça dos brasileiros. Propõem um medidor do

desempenho dos parlamentares, o aumento da punição de pessoas envolvidas com a corrupção e que ela fosse tratada como crime de traição à Pátria.

No fundo, a enquete revela o sentimento do brasileiro em querer ver a Constituição agindo em favor da construção de uma sociedade mais ética e menos violenta. Confira, a seguir, os depoimentos.



Gabriela Ubert, 21 anos, técnica judiciária do TSE

“Eu tiraria vários artigos da Constituição. Há um excesso de leis inócuas, coisas que não fazem parte, em tese, de uma Constituição mesmo, como a questão do Colégio Dom Pedro I, um artigo que tem lá no final. As leis que lá estão podem dar conta de tudo, já resolvem muita coisa. Acho que a Constituição tinha de ser menor, para o bem da própria hermenêutica constitucional.”



Abrahão Figueiredo, 21, técnico judiciário do TSE

“Na Constituição, tinha que deixar de ser proibido a pena de morte. Eu sou a favor da pena de morte nos casos extremos, assim como em outros países já acontece. Assassinatos, crimes bárbaros. Corrupção também poderia ser considerado crime passível de pena de morte, mas roubar não é considerado tão grave quanto matar. O Brasil tem estrutura para instituir a pena de morte, o que não tem condições é de continuar mantendo esse tanto de gente que tem na cadeia. A Constituição seria o fórum adequado para estabelecer a pena de morte.”



Ricardo Gomes de Merícia, 38, técnico judiciário do TSE

“O que falta na Constituição é que ela não é cumprida. Não se faz cumprir o que está escrito nela, o que está dito lá, que é a nossa Lei Magna, nossa Carta Suprema. É o que o Supremo [Tribunal Federal] já disse várias vezes: ninguém cumpre. Na posse do Ministro Gilmar Mendes [como presidente do STF para o próximo biênio, isso foi reforçado, que a Constituição é descumprida sempre. Um artigo que eu incluiria é que, para qualquer condenado - e que aí se incluíssem os ricos e poderosos -, a pena teria de ser cumprida integralmente, sem alívio, sem essa de redução de um sexto para quem ficar comportadinho.”



Everton Gonçalves, 26, técnico judiciário do TSE

“O ponto principal talvez não seja nem a inclusão de um artigo, mas talvez a questão prisional do Brasil, que dá muitos recursos para as pessoas que cometem crimes. Talvez fosse necessário haver um endurecimento maior do julgamento, das penas, para que desestimulasse as pessoas a praticar crimes. Quando foram criadas aquelas exceções para crimes hediondos era para evitar o abrandamento da pena, depois o próprio STF julgou contra e disse que deveria haver o abrandamento. Esse tipo de coisa preserva, sim, as pessoas por um lado, mas acaba beneficiando aqueles que vão contra a lei, e não restante da população.”



Rodrigo Parente, 25, analista de sistemas do TSE

“Eu gostaria que fosse incluído um artigo que tratasse a corrupção como traição à Pátria, que é o único caso de pena de morte no Brasil, mas em caso de guerra. Acredito que, se a corrupção fosse tratada como traição à Pátria, e tivesse pena de morte para a corrupção, nosso país deslancharia. Teria que ser tratada a corrupção de uma forma mais rigorosa, pode ser até como crime hediondo. A inclusão desse artigo seria ideal, mas a alteração não seria por meio da Constituição, e talvez pelo Código Civil.”



Esmeralda Monteiro, 58, taquígrafa do TRF

“Querida que, simplesmente, ela [a Constituição de 1988] fosse respeitada. Se respeitassem a Constituição não precisávamos acrescentar mais nada. Eles não cumprem a lei, sempre acham uma brecha jurídica. Está tudo lá, só não obedecem ou acrescentam emendas para poder fazer o que querem. Deveria haver um artigo em que se lesse cumpra-se irrevogavelmente a letra da Constituição. E punição severa para quem não cumprir”.



Ivanete Amâncio da Silva, 55, técnica judiciária do TRF

“Eu tornaria mais rigorosa a punição de pessoas envolvidas com corrupção, sejam magistrados, servidores do Executivo, do Legislativo. Hoje em dia, um dos principais problemas brasileiros é a impunidade, que inclusive atrapalha o desenvolvimento de nosso país. Deveríamos ser mais rigorosos com os corruptos”.



Cristina Mourão, 39, analista judiciária do TRF

“O problema são as normas excessivas. Ela [a Constituição] regulamenta demais, quando deveria ser só matriz previsiológica (sic). O pecado dela é ser tão programática. O problema não é nem inclusão de artigo na Constituição, mas ela deveria ser mais um norte para o legislador e não tratar de casos concretos. Tem artigo na Constituição que fala de Colégio Dom Pedro II, lá no final do texto. A Constituição não tinha de prever isso, teria de traçar normas para o legislador, e aí sim, verificar na realidade do país o que é necessário.”



Camila Codeço Velloso, 26, técnica judiciária do TJDF

“Teria de obrigar quem lesou os cofres públicos a devolver esse dinheiro, além de bloquear a conta bancária. Muitas vezes a pessoa pode ser presa, mas o dinheiro some. Isso seria uma coisa importante. Não sei como seria feito, não sei nem se existe alguma coisa nesse sentido, mas na prática a gente não vê. Falta mais rigor na Constituição em relação a isso: a pessoa rouba, às vezes é até comprovado e até sofre algum tipo de punição, mas a gente não vê o dinheiro retornando, que é o principal.”



Vilmênia Aires Ferreira, 58, técnica judiciária do TJDF

“Pelo que a gente tem visto por aí, com a morte da Isabela, por exemplo, a Constituição precisaria de uma Justiça bem rigorosa para esses casos de assassinato bárbaro. Todos nós temos filhos e netos, e isso foi o cúmulo do absurdo. É preciso que se faça bastante justiça em casos de crime hediondo. Pena de morte é uma coisa muito drástica, mas pelo que a gente tem visto...”



Manoel Lopes, 56, técnico judiciário do TJDF

“Eu aumentaria as penas para certos ilícitos hediondos, mas isso já tem uma certa previsão na lei 8.072 do Código Penal. Mas em termos constitucionais, acho que seria o caso de aumentar ainda mais as penas. As leis têm a função de ressocializar o indivíduo. Realmente, se você passa muito tempo na cadeia, não tem nem como ressocializar. Mas temos de examinar muitas questões, questões culturais, para fazer um estudo bem feito e não correr riscos e, ao invés de ressocializar o indivíduo, deixá-lo mais irado ainda, com raiva do sistema. Com a nossa realidade carcerária, que não corresponde àquilo que está no código [penal], evidentemente, o indivíduo se torna um profissional do crime.”



Anderson Sá, 31, técnico judiciário do TJDF

“Eu incluiria um artigo que trataria, principalmente, do desempenho dos deputados e senadores. A questão da reeleição não deveria ser prevista na Constituição. É um vício: nós temos parlamentares há 20, 30 anos no poder, que se perpetuam e não trazem nenhum benefício para a população, somente para eles e para as classes que eles representam. Tínhamos de ter mecanismos de punição mais severos e também algo que permitisse que o Judiciário punisse, efetivamente, porque hoje existem recursos e mais recursos que mantêm a impunidade do mesmo jeito.”



Erivelton Ferreira, 26, técnico judiciário do TJDF

“Eu reduziria a maioria penal, porque tem que atualizar a Constituição com relação aos crimes hediondos. São muitos jovens cometendo crimes com 16, 17 anos e, por conta de seis meses, um ano, não vão cumprir a pena de uma pessoa adulta. Tem que rever isso aí, porque eu acho que a partir dos 15 anos, a pessoa já tem discernimento do que é certo e do que é errado, então se faz alguma coisa errado tem de pagar como adulto. Eles cumprem três meses, seis meses, num Cage da vida, e vão pra rua, para praticar outros crimes. Acho que um dos pontos importantes é reduzir a maioria penal, claro que em conjunto com outras leis.”



Marta Neves, 45, técnica judiciária do TJDF

“Eu gostaria de ver o direito de greve do servidor público, que ainda não está amparado na Constituição. O direito de greve está apenas regulamentado pela CLT [Consolidação das Leis do Trabalho], por meio da Lei 7789, mas o servidor público não tem essa garantia na Constituição. Se tivéssemos isso, teríamos mais chance de alcançar certas reivindicações, com mais facilidade. As autoridades iriam nos ver com um olhar diferente, porque ainda hoje existe aquela concepção de que o servidor público não trabalha, sempre tem esse estereótipo. Principalmente, nós da Justiça, trabalhamos muito, atendendo ao público com a maior urbanidade.”



Rodrigo da Silva Franca, 26, técnico judiciário do TJDF

“Acho que a Constituição traz muitos encargos para o Estado. Ela prevê muita benevolência em relação à seguridade social, excesso de gastos. Eu colocaria um artigo para enxugar essas coisas, porque fica muito pesado para o Estado arcar com tudo isso. A Constituição prevê muita coisa que o Estado não consegue cumprir. A fixação do salário mínimo, por exemplo, na Constituição, teria de servir para que as pessoas satisfizessem ao menos as necessidades básicas, e a gente sabe que elas não conseguem. Nós também não vemos o investimento do Estado no trabalhador voltando como contrapartida.”



Lorena Almeida, 25, técnica judiciária do TJDF

“Eu acho que a Constituição de 88 é até bem mais ampla, contempla bem mais direitos e garantias do que seria necessário, tornando até mais difícil a atividade dos congressistas, muitas vezes. Acho que ela poderia ser mais sintética e, assim, a gente garantiria uma celeridade na tramitação das leis. A Constituição tinha de ser mais resumida, mais enxuta, porque ela tem 300 e tantos artigos e isso dificulta a regulamentação daquelas normas constitucionais.”



BOURGEOIS
VOUS
AVEZ
RIEN COMPRIS



O espírito de 68 ainda vaga por aí

Seria inevitável: datas redondas são petiscos devorados pela indústria cultural para "lembrar", no sentido dirigido, do que deve ser lembrado como produto vendável. É assim que a enxurrada de lançamentos sobre o legendário e lendário ano de 1968 ocupa prateleiras e seminários com a voracidade mais saudosista que crítica

TT Catalão

N o tal "ano que não terminou", o próprio Zuenir Ventura relança em "caixa histórica" a edição passada e uma revisita ao que sobrou daquela rebeldia sem causa, porém cheia de ingênua e brava generosidade no impulso libertário de "mudar o mundo".

Sem dúvidas, com toda crítica, mais pela revolução de comportamento e costumes que propriamente uma ação organizada e sistemática de luta e tomada de poder - o 68 se apresenta anárquico e diverso para inúmeras manifestações (ou o que hoje se diz "atitudes") em que o individual e o coletivo se confundiram.

Cada um se sentia autorizado estética e politicamente a fundar a sua maneira de proclamar: sou contra, não sei bem o quero, mas sei melhor o que não quero, meu jeito de ser, vestir, amar, e me relacionar precisa incorporar a minha diferença dessa droga que inventaram e chamam de "vida"!

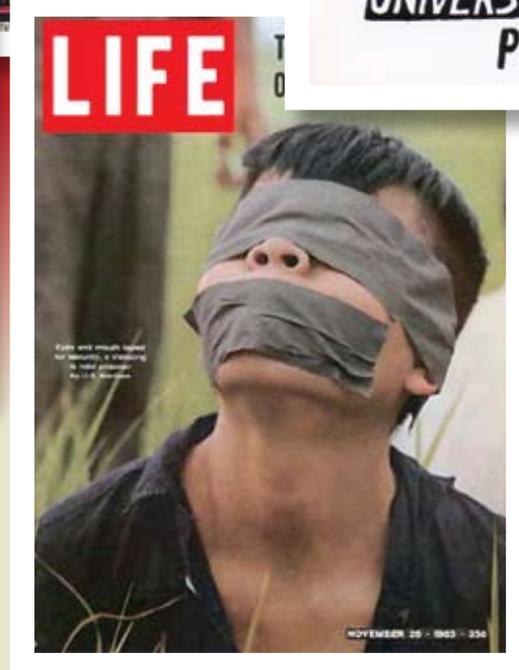
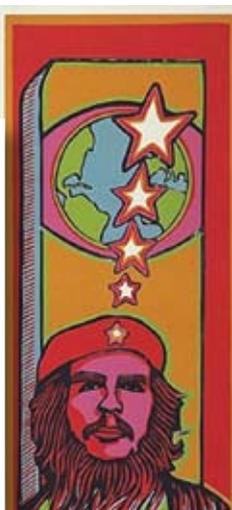
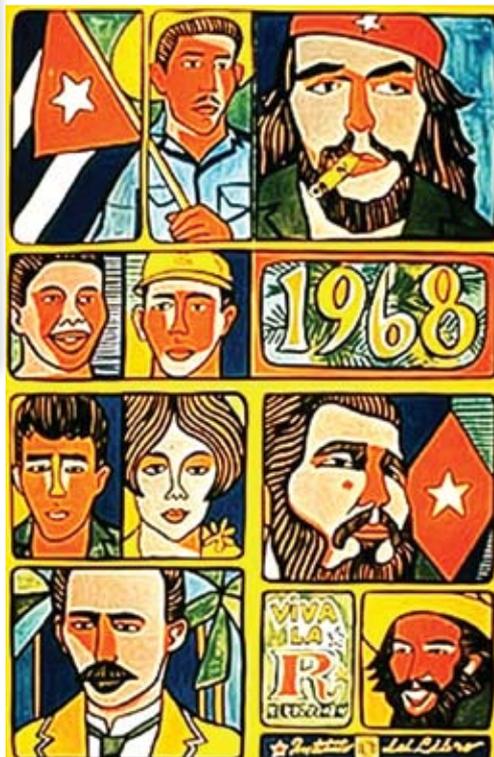
Por essa explosão mundial, quando a tal aldeia global não se mantinha ainda sob os controles dirigidos da globalização, e tudo parecia mais uma epidérmica reação juvenil, é que, especialmente o Maio de 68, nas ruas de Paris, plasmou a grita geral, quando as próprias esquerdas clássicas ficaram tontas com a torrente de palavras de ordem e grupe-

lhos em transe que assim, em catarse pública, instauravam a festa na política, no sentido de focar o inimigo no Sistema e não apenas no Regime.

Se ficaram *slogans* como o "Proibido Proibir" ou "A imaginação no Poder" a coisa foi muito maior nessas pequenas re-volições (termo cunhado pelo diretor do Oficina, Zé Celso Martinez Correa) para mostrar o estado de virada das pequenas vontades em fúria coletiva. Foram tantos os *slogans* de rua (ou pichações) que a editora L'esprit Frappeur lançou um livro, em 1998, sobre os Muros de Maio, de Michel Lévy. Entre eles a profética posição frente à grande mídia que pedia

para desconfiar de tudo ou de "minta você mesmo, não espere os jornais". O Maio francês foi a característica dos inúmeros desdobramentos de luta, onde o panfleto teria que ser revisto em sua carga de chavões clássicos e as relações individuais adquiriam peso nas pautas de mudança da sociedade.

A explosão foi geral a partir de um mote comum que partia do polarizado "inimigo comum das esquerdas", o chamado "imperialismo ianque" e o colapso do Vietnã (em segunda vitória contra uma invasão, pois a primeira foi contra a França). Essa indignação catalisada colaborou muito na equação das bandeiras



ras iradas. Porém, o próprio bloco comunista (soviético) teve seu estremeamento com as atrevidas liberalidades de Praga, quando as formas de "combate" incluíam até belas thecas de minissaia, enlouquecendo os jovens soldados russos (invasores) muitos dias fora de casa. Pode parecer uma redução simplória de motivos mais profundos na conjuntura de dominação política e econômica, mas na época foi um formato inédito de "panfletar", ou desestabilizar o opressor (para usar uma linguagem de época).

A diferença é que, no Brasil, o buraco e o cacete eram mais embaixo (com alguns choques elétricos e desapare-

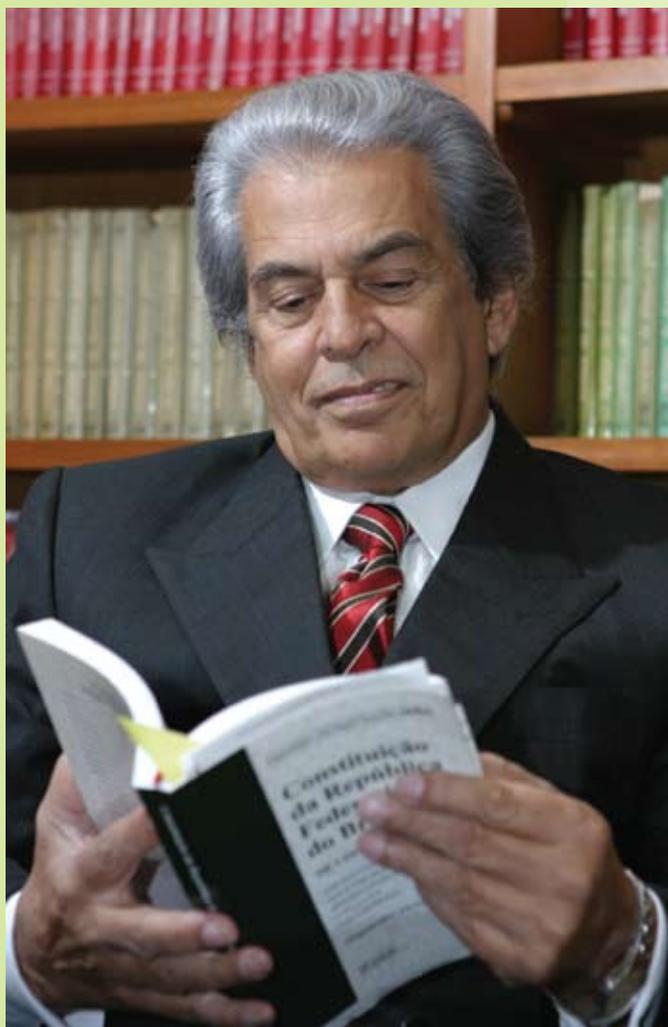
cimentos). O 68 toma forma com o assassinato do estudante Edson, no Calabouço-Rio, que deflagra inúmeros confrontos com a chamada "PM assassina", de tal modo que intelectuais e famílias (ao verem seus filhos surrados e presos) iniciam uma tímida reação contra a já recrudescida ditadura que vinha tentando manter as rotas aparências desde 64. O cume é a passeata dos 100 mil no Rio e o funeral acontece no brutal e famigerado AI-5 de dezembro. Antes, em agosto, com uma página vergonhosa para a vida civil brasileira, que foi a invasão da Universidade de Brasília. Mais uma vez Brasília, por estar na encruzilhada

das contradições nacionais, sob rígido controle, sofreu o ataque institucional mais explícito de que as liberdades e garantias democráticas seriam conspurcadas sem o menor pudor por muitos anos.

O que deve importar para uma virada tão profunda em cultura e política é que cada um faça o seu relato. Aliás, essa vem sendo a postura editorial de vários jornais e revistas francesas ao solicitar quem tenha fotos e lembranças significativas daqueles dias (que a *Observateur* chamou de "a falsa revolução que mudou tudo"). Daí ter prevalecido a denominação dos confrontos de maio como "os acontecimentos de 68" tal a

imprecisão e o calor que ainda despertam (sem a necessária digestão acadêmica) nos dias atuais. Vide as manifestações anárquicas contra a OMC (começaram em Seattle, EUA) e a retomada das ruas com música, teatro e fantasias que "carnavalizam" o protesto. Há muitos 68 para serem resolvidos e importa saber onde anda a raiz daquela fúria, hoje, talvez, até suave no grito, porém mais efetiva na mudança do tal Sistema pela medula, por dentro. Será? Ou essa é alternativa de quem perde a libido revolucionária e amansou nas reformas lentas, graduais e possíveis? No fundo, 68 continua a incitar e provocar. Qual foi o seu? Como será agora?

“A nossa Constituição é a antítese do neoliberalismo”



“Se eu fosse alguma coisa neste país, faria uma cartilha simples explicando a Constituição”

Revista Sindjus - Doutor Bandeira de Mello, temos motivos para comemorar os 20 anos da Constituição?

Doutor Bandeira de Mello – (Silêncio). Eu diria que sim. Passamos vinte anos sem golpe ou estremecimento da legalidade democrática. Tivemos muitas crises na esfera política, mas nenhuma delas foi capaz de abalar

essa estabilidade. Tivemos até mesmo um presidente defenestrado. Isso é coisa a comemorar.

O texto brasileiro trouxe muitas inovações, principalmente em matéria de administração pública. Não devemos comemorar o que aconteceu, mas o que está na Constituição, que tem uma preocupação social muito clara. Destaco o artigo terceiro,

Celso Antônio Bandeira de Mello. Mais do que um nome, uma referência. Bandeira de Mello é reconhecido no mundo jurídico como o mais destacado expoente do Direito Administrativo no Brasil. É como entrevistar um mito. Foi com esse sentimento que a Revista do Sindjus foi ao encontro daquela voz segura e serena. O que era para ser um ping-pong (em razão da agenda do advogado) tornou-se uma longa conversa, agradável e profunda. Afinal, o assunto era a Constituição Brasileira de 1988 e sua trajetória até os dias de hoje. Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUC de São Paulo, onde é professor titular de Direito Administrativo, desde 1974, Bandeira, aos 71 anos, ensina.

Não é em vão que além de advogado do escritório que leva o seu nome, esse homem é professor. Professor da Faculdade de Direito da PUC São Paulo e professor honorário das faculdades de Direito da Universidade de Mendoza (Ar-

gentina) e Colégio Mayor de Rosário (Colômbia). Além disso, é membro correspondente da Associação Argentina de Direito Administrativo, membro honorário do Instituto de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade do Uruguai, professor extraordinário da Universidade Notarial Argentina e membro titular de seu Instituto de Direito Administrativo e, finalmente, professor titular visitante da Universidade de Belgrano - Faculdade de Direito e Ciências Sociais (Argentina).

Além disso, Bandeira é um dos fundadores do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo e do Instituto de Direito Administrativo Paulista - IDAP. É membro do Instituto Internacional de Direito Administrativo Latinoamericano, da Associação dos Advogados de São Paulo, e diretor da Revista Trimestral de Direito Público. O currículo impõe respeito e dá ainda mais vivacidade a essa entrevista que é uma aula para todos nós.

que se refere ao compromisso de reduzir a desigualdade social. A Constituição visa criar uma sociedade livre e justa. Nela, a ordem econômica brasileira tem por fim realizar a justiça social. Isso é maravilhoso.

Ao mesmo tempo, o artigo 192/3 diz que a ordem social tem como base o primado do trabalho. E isso não é uma alu-

são ao lucro, aos valores capitalistas. Mas sim, ao trabalho, em geral. É a estrutura do país baseada no trabalho.

O artigo sexto também tem um dispositivo importante falando de todos os direitos sociais. Todo cidadão brasileiro tem direito a eles. Quero citar esse artigo literalmente. ‘São direitos sociais a educação, a

saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.' Isso não são esperanças, são direitos.

O artigo sétimo diz que todos os trabalhadores têm direito a um salário mínimo capaz de atender suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, hi-

o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País. Ou seja, esse artigo demonstra que a nossa Constituição é a antítese do neoliberalismo.

E o que temos a lamentar?

Apesar de a Constituição dizer da nossa soberania, da nossa independência, das garantias ao desenvolvimento

Petróleo, que ele está escasso no mundo, temos que dividir a exploração com estrangeiros. Esse senhor modificou a Constituição, sabendo que o Brasil é uma das maiores províncias minerais do mundo. Mas isso já foi feito pensando na venda da Vale do Rio Doce. Também modificou o artigo que garantia que a navegação de cabotagem fosse feita por navios de bandeira e 2/3 da tripulação nacional.

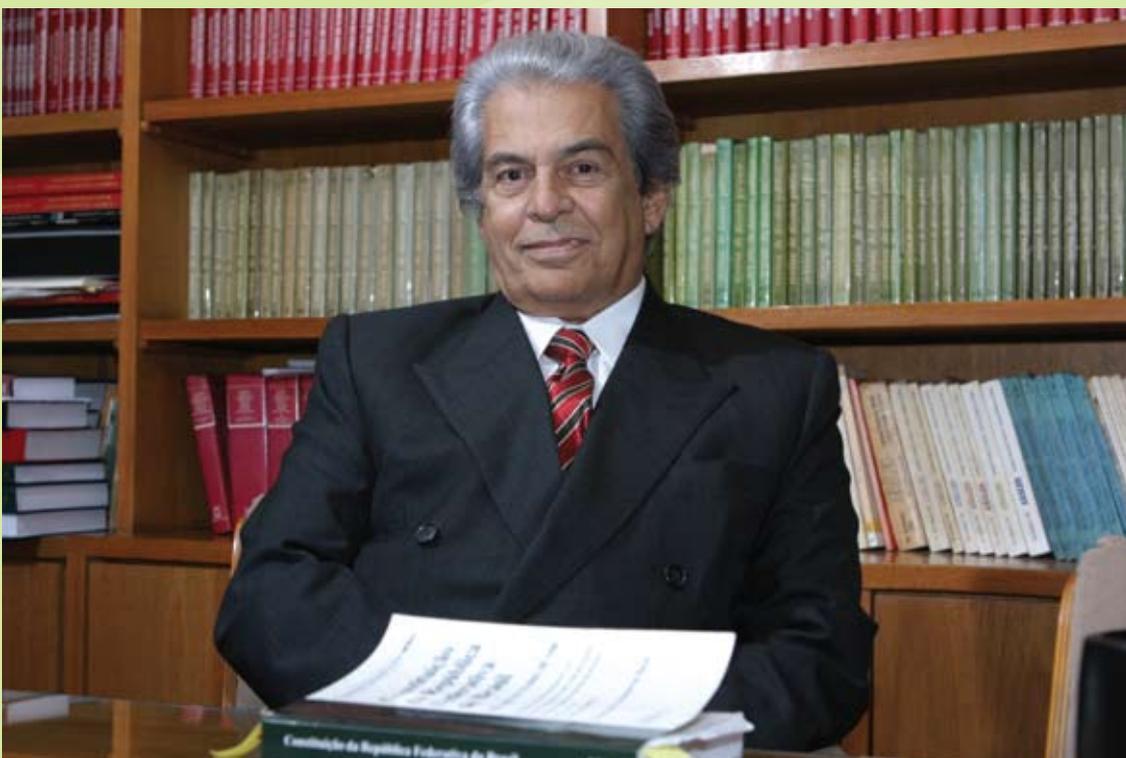
de brasileiros passassem das Classe D e E para as classe B e C. Isso é obra da Constituição, que torna possíveis essas ações. No entanto, os problemas da realidade não se resolvem de um dia para o outro. É preciso mais tempo.

A Constituição já coleciona mais de 60 alterações em seu texto, as chamadas emendas constitucionais. O que significa isso?

Antigamente, antes do golpe, o Executivo não tinha esse poder de iniciativa. Cada governo quer que a Constituição seja adequada como melhor convém para ele. Eu considerava uma constituição monumental antes daquele senhor que a modificou em 1995, com apoio do Congresso, é claro. Ela só tinha dois defeitos graves.

Um deles, as Medidas Provisórias. Outro, as concessões de TV serem feitas por voto descoberto. Segundo minha visão pessoal, um dos maiores males do Brasil são os meios de comunicação. O que poderia ser um grande bem se tornou um mal. Apreciamos a liberdade de opinião. Mas quem não tem rádio e TV não tem liberdade de opinião. Quem tem liberdade são meia-dúzia de famílias brasileiras. O brasileiro é ingênuo ao achar que a imprensa está só pensando em dizer a notícia. Ganha-se dinheiro fabricando e vendendo notícia como ganha-se dinheiro fabricando e vendendo papel higiênico. Os donos da TV são como quaisquer outros empresários, que pensam no lucro. E conduzem isso de acordo com seus interesses, basta lembrar do caso da Escola Base.

Nesse ponto vejo uma falha no Poder Judiciário, porque a indenização para quem tem a vida espionada, gravada, por uma câmera ou gravador oculto, é de oito mil reais. Ora, isso não é dinheiro para essas empresas. A TV exerce uma técnica de



Para o jurista Bandeira de Mello, vinte anos sem golpe é algo a se comemorar

giene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo. Como podemos ver, o conceito de salário mínimo é muito mais amplo do que imaginamos. Todo salário mínimo que for fixado e não preencher esses requisitos desobedece a Constituição.

Carlos Britto, ministro do STF, me disse uma vez que, só nós dois, eu e ele, mencionamos a importância do artigo 219, em que o mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar

nacional, o governo que precedeu a gestão Lula, passou em agosto de 2005, três emendas, e uma outra, em novembro de 2005, que deformaram o texto constitucional. Isso nós temos que lamentar, e muito.

A reforma feita por esse senhor (Fernando Henrique Cardoso) extinguiu a empresa brasileira de capital nacional. Isso foi eliminado por aquele senhor que reformou a constituição para se reeleger. Além disso, ele flexibilizou o monopólio estatal do Petróleo. Pois veja, agora que descobrimos tanto

Mudou isso para beneficiar estrangeiros. Está na Constituição que as telecomunicações seriam conduzidas por empresas estatais. Não é isso que acontece.

O que podemos lamentar, então, é que, em 1995, um senhor, em seu primeiro ano de mandato, deformou a Constituição.

A CF é responsável pelo país em que vivemos?

A Constituição abriu as portas para que o governo atual, por exemplo, fizesse com que, num único ano, oito milhões

primeiro mundo sobre cabeças de terceiro mundo. As cabeças dos brasileiros são cheias pelos meios de comunicação de tal forma que suas atitudes são pautadas pela mídia.

A sociedade violenta, por exemplo. Um das razões por tanta violência é a televisão. Os filmes, em sua maioria, passam uma cultura que não é nossa – a cultura norte-americana. E isso gera a banalização da violência. Falo da TV porque ainda é o divertimento mais barato que existe. A sociedade americana tem adoração pela violência e o que os nossos meios de comunicação fazem é implantar esse culto aqui no Brasil. Justo os americanos que acham que simulação de afogamento não é tortura (o método consiste em pendurar o prisioneiro de cabeça para baixo e descê-lo até o pescoço em um recipiente com água, causando a sensação de sufocamento). Será que é o modelo de país, onde 30% da população estão na prisão, que tem que passar na tela da nossa televisão?

Então, o senhor é favorável a TV Pública?

Pessoas por má fé ou ignorância criticam a criação da TV Pública. No entanto, a Constituição Federal diz que nossa televisão tem que ter um modelo triplice: privada, pública e estatal. A privada nós temos, que é a TV aberta. A pública é essa TV educativa. Já a estatal é a que está sendo criada e tem por objetivo divulgar o programa do governo, suas ações, seus projetos. Essa TV ainda não existe por aqui.

O governador do Paraná, Roberto Requião, cortou totalmente os polpidos gastos de publicidade do estado (que teriam sido de 1,5 bilhão de reais no governo Jaime Lerner). O fato é que, como não encontrou nos jornais, rádios e TVs comerciais o espaço que desejaria para divulgar suas ações de governo

e debater suas idéias políticas, Requião decidiu utilizar a TV Educativa. Por meio da TV Educativa, o governador paranaense revida ou faz críticas a seus adversários políticos.

Depois de cortar a verba da grande mídia esse homem não teve voz. Como ele podia se defender com o mundo da mídia contra ele? Eu estou louco para o governo fazer essa televisão. Quando o presidente era aquele homem inimigo do país (FHC), ele tinha apoio maciço dos meios de comunicação. Agora, nem com toda imprensa contra Lula, eles conseguiram derrubá-lo.

Não sou petista, não sou lulista. Eu sou um camarada que quer justiça social. Chame-se Francisco, José, Antônio, Luiz, apoio quem fizer justiça social. Meu apoio não significa nada, mas eu estimo.

A Constituição de 1988 conseguiu implantar uma consciência da cidadania na sociedade?

Não sei se essa consciência chegou à cabeça de todas as pessoas. Na cabeça de algumas pessoas que estudaram, tudo bem. Mas no grosso da população ainda não. Precisamos que a TV e o rádio, que alcançam praticamente todo o país, dêem educação para o povo. Se eu fosse alguma coisa neste país, faria uma cartilha simples explicando a Constituição. O povo é capaz de aprender isso. Há 49 anos, sou advogado (me formei em 1959), sempre advoguei em direito público e nunca vi alguém dizer “vou impetrar um mandado de segurança”, mas sim “vou procurar meus direitos”. Quando diz isso, o povão está se referindo à justiça do trabalho. A sociedade tem noção de seus direitos trabalhistas e pode ter noção dos direitos de cidadania. Devia ter uma campanha massiva para ensinar a Constituição na televisão, no rádio, na escola. Os meios de comunicação de-

viam ser obrigados a fazer isso de graça, afinal é um serviço à sociedade. No Brasil, você licita até para comprar papel higiênico, mas para comprar TV não é preciso. É uma vergonha. Não basta mudar a lei, tem que mudar a mentalidade do povo. Não basta ter uma Constituição boa, tem que ter um trabalho de conscientização popular. Sou um dos fundadores do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo e do Instituto de Direito Administrativo Paulista – IDAP, dou palestras e tento assim, fazer a minha parte.

Muito da Constituição ainda está só no papel. É triste, depois de tanta luta, ver que a Constituição ainda não se consolidou plenamente?

Muito triste. Mas eu entendo que Roma não se fez em um dia. Para a história, 20 anos não é nada. Quando eu era jovemzinho, pensava ‘o Brasil tem tanta riqueza, o brasileiro tem tanta qualidade. Quando eu me tornar um homem maduro vai ter justiça social, o Brasil vai ser um grande país’. A minha vida passou e eu não vi nada disso. Mas hoje, olho com mais paciência. Para consolidar a Constituição é preciso boa vontade e tempo.

É claro que depois de Lula pode vir a antítese dele, mas acho difícil. O Brasil melhorou muito. Com a crise dos EUA (que acredito ser só o começo) o Brasil e todos os povos vão melhorar.

Como o senhor vê a questão da justiça na Constituição?

A justiça está muito bem no texto constitucional. O Poder Judiciário, assim como o Executivo e o Legislativo, não podem ser diferentes em relação à sociedade. Ou seja, esses Poderes apresentam os mesmos defeitos da sociedade. O maior defeito do Judiciário hoje é a lentidão. E isso se deve a uma legislação



“Não acredito na Reforma da Constituição. Aliás, tenho

voltada para a burocratização, a ausência de modernização e recursos para ser mais rápido. Nós melhoramos muito. O STF não é mais submisso. Muito menos o MPU, que viveu a época do engavetador-geral do governo. Não é o ideal, mas melhoramos.

Faltam servidores públicos?

Sim, faltam servidores. Essa coisa de estado mínimo é conversa de neoliberal. A relação de funcionários públicos com a população comparada a pai-



“medo de uma reforma”

ses desenvolvidos é gritante. Ainda vivemos o resultado da privatária. O Fujimori (Alberto Fujimori/ Peru) e o Menem (Carlos Menem/Argentina), ao contrário daquele senhor que antecedeu Lula e continua fazendo conferências por aí, passaram até temporadas nas cadeias. Esses senhores trilharam esse caminho de sucateamento do Estado. Hoje, a América Latina está mudando. Basta vermos os governos atuais: Lula, Hugo Chávez, Tabaré Vasquez, Evo Morales. Hoje, há

uma preocupação intensa com o interesse social.

Como o senhor vê o futuro da Constituição?

Tenho certeza de que, daqui a vinte anos, ela estará sendo bem cumprida. Muitas emendas serão suprimidas. A própria globalização irá desaparecer. Aliás, eu não gosto de usar a palavra globalização, porque ela foi inventada pelos EUA para invadir a economia dos países pobres. Ela é um cavalo de tróia, posto que ela traz consigo o neoliberalismo. Quando a URSS deixou de existir, criou-se o marketing da globalização, que, por sua vez, ressuscitou o neoliberalismo.

A CF precisa de uma reforma?

Não acredito na Reforma da Constituição. Aliás, tenho medo de uma reforma, porque seria a oportunidade dos conservadores colocarem ali suas idéias mais retrógradas. A Constituição continua atual. Só não é mais atual porque aquele senhor a desfigurou. Uma coisa que nunca disseram é que na história da humanidade nunca houve preocupação com a base da pirâmide. Seja nos impérios do Oriente Médio, da Grécia, de Roma, da Idade Média nunca se preocupou com a base. Somente em 1848, com o manifesto comunista, houve uma preocupação com quem estava lá embaixo.

Desse manifesto, surgiram duas correntes. A marxista e a cristã. Era a social-democracia verdadeira, que no Brasil só serviu para enganar. Só em 1917, pela primeira vez, aparece uma Constituição de direitos consagrados que marca o início do Estado Social de Direito. É claro que o medo do comunismo também fazia algumas Nações olharem para o povo. Em 1988, foi feita a nossa Constituição. Logo em seguida, houve a queda do Muro de Berlim e a queda da URSS.

Ela surgiu como resultado de um período e teve que viver o que veio depois dele – ou seja, uma única força de irradiação ideológica, os EUA.

Não só para o Brasil, mas para o mundo isso foi muito ruim. Com dois focos de irradiação, duas potências, pessoas recebiam o impacto desses dois mundos e tinham opção em seguir um ou outro. Com o fim da URSS, o capitalismo selvagem não perdeu a oportunidade de ser o único emissor de idéias. Com isso, criou a globalização. A nossa Constituição viveu a fase do obscurantismo, a fase negra da história, mas está no fim, vamos viver tempos melhores. Aliás, não há como piorar.

O nosso V Congresso vai discutir como garantir e ampliar o direito dos trabalhadores, para o senhor...

Para mim é uma temática muito bem escolhida, no mínimo servirá como um fator de resistência ao direito dos trabalhadores de resistir a todo mal dessa ordem neoliberal, de colocar seus direitos na pauta.

Precisamos recuperar o que foi tirado principalmente na área da Previdência. Isso tudo foi feito para beneficiar empresas privadas desse setor. Passada a fúria neoliberal, o estado brasileiro vai se recuperar, vai recuperar alguns direitos perdidos.

O que vem depois do neoliberalismo?

A história só anda pra frente, então fica difícil definir o que vem depois do neoliberalismo. O Estado Social de Direito sofreu um hiato, uma ruptura, uma interrupção, mas vai ser retomado. O Estado se preocupando com o bem-estar da população. Esse é o futuro. Não me arrisco a dizer um modelo específico, mas, se eu fosse apontar um caminho, diria que é o adotado pela

Suécia, pela Dinamarca, pela Noruega. Fiquei encantado em uma viagem que fiz a esses países. Não há grandes diferenças entre pobres e ricos. Todo mundo vive bem. Só vi uma pessoa mal vestida, e era uma pessoa louca. As casas são parecidas. Não é uma cultura do luxo, mas do bem-estar. O destino aponta para alguma coisa parecida com esse modelo. Quem sabe um dia o Brasil chega lá.

O senhor reconhece o viés sindical da conquista da Constituição?

Movimentos populares influenciaram de maneira positiva a Constituição. Na verdade, ela foi feita de movimentos sociais. Houve tanto movimento, houve tanto lobby. Lobby parece ser uma palavra negativa, mas, neste caso, significa o interesse da sociedade. E é muito justo haver lobby dos interesses da sociedade, dos interesses de baixo. A participação popular organizada é o que há de mais importante neste caminho democrático. Só há lobby da cúpula da sociedade e por isso o Brasil tem pouca democracia. Por isso eu digo que o que há de mais democrático é o concurso público.

O Sindicato tem uma longa luta em prol do concurso público...

Irrita-me quando alguém fala mal de servidor público. Quando fala que só tem vantagem, vida boa, que trabalha pouco eu digo: então presta concurso público. Se você for capaz, vai ser servidor público. Porque, para se eleger (politicamente falando), não é preciso ser capaz, basta ser financiado. No concurso público você tem que ser capaz.

Se o senhor pudesse acrescentar um item à Constituição, qual seria?

Só admitir reforma constitucional aprovada por plebiscito.

CONSTITUIÇÃO CIDADÃ: 20 ANOS – De que forma a nova Carta mudou a vida dos brasileiros



Ulysses Guimarães tinha razão. A Constituição Federal serviu mesmo para mudar o país. No dia 5 de outubro deste ano, quando a Carta completará seus 20 anos, o Brasil se mostra diferente. O analfabeto vota, as crianças e adolescentes ganharam um Estatuto, o acesso aos cargos públicos passou a ser conquistado por meio de concursos, os mais humildes puderam ter mais acesso à educação de qualidade. E foi assim que a Constituição Cidadã concretizou o sonho de muita gente. Ela chega aos 20 anos com a honra de ter sido criada pela mobilização dos brasileiros e da vontade de mudança para um Brasil melhor.

Depois de 24 anos de ditadura militar, a nova Constituição Brasileira – a oitava do País – foi a glória da democracia. Por meio de sugestões do povo, a Carta teria a oportunidade histórica de dar ao País um texto

nacionalista, deixando de lado os modelos estrangeiros.

O ponto de partida para as mudanças foi a instalação da Assembleia Nacional Constituinte, no dia 1º de fevereiro de 1987, cujo presidente foi o deputado Ulysses Guimarães. Após 18 meses de trabalho, chegou-se a um texto voltado para a defesa dos direitos dos cidadãos, tão castigada nos Anos de Chumbo.

Os 559 constituintes (487 deputados e 72 senadores), representantes dos 23 Estados que existiam à época, e do Distrito Federal, criaram 250 Artigos e 89 Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

E foi na Constituição Cidadã que o Brasil se viu mais perto do povo. Estavam inseridos direitos das crianças e dos adolescentes, idosos, mulheres, portadores de necessidades especiais, índios e negros. Pela primeira vez, o País contemplava as minorais.

... A Nação quer mudar. A Nação deve mudar. A Nação vai mudar. A Constituição pretende ser a voz, a letra, a vontade política da sociedade rumo à mudança. Que a promulgação seja nosso grito: – Mudar para vencer! Muda, Brasil! (Trecho final do discurso do Presidente da Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988, deputado Ulysses Guimarães, proferido na sessão do dia 5 de outubro de 1988)

E o meio ambiente passou a ser visto como uma das prioridades.

“Artigo 37, inciso II: a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;”

São visíveis os avanços para vários setores da sociedade. Exemplo disso é a servidora pública Rosana Cristina da Cunha, natural de Patos de Minas (MG), 35 anos, que há 15 anos ingressou no cargo de técnico legislativo do Senado Federal. Caçula de uma família com seis irmãos e filha de pai lavrador, Rosana tinha um sonho quando criança: queria ser bancária.

O exemplo da irmã, que hoje é aposentada do Banco Central, a impulsionou para uma carreira pública. Depois de passar, em cinco concursos públicos (Caesb, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional Federal 1ª Região, Câmara dos

Deputados e Tribunal de Contas da União), Rosana decidiu ficar o Legislativo. O sonho de ser bancária ficou para trás.

A servidora, que é formada em Direito e cursa doutorado em Linguística, reconhece que, se a Constituição Federal não tivesse incluído a exigência do concurso para ingresso em cargos públicos, dificilmente teria tido a chance de ingressar no Senado. “Provavelmente seria advogada e infeliz”, brinca com a escolha do curso de graduação. Ainda que o Direito tenha a atraído para os estudos, é no estudo da Linguística que a mineira se vê mais feliz.

A verdade é que, antes da Constituição de 88, quem ocupava os cargos públicos eram apadrinhados políticos. Ainda hoje é alto o número de pessoas que não têm vínculo direto com o Estado, mas a nova Carta fez essa diferença diminuir nos últimos anos.

“Artigo 206, inciso IV: gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais”.

O ensino público até o se-

gundo grau garantiu à servidora pública Jucilene Ventura, 29 anos, a conquista do nível superior e o concurso no Ministério Público da União (MPU). Nascida em Brasília, filha de uma dona-de-casa e de um encarregado de eletricista, a jovem não tinha condições de estudar em escola particular. A saída dos pais foi matricular a filha em escolas públicas de Taguatinga, onde a família mora até hoje. No segundo grau, Jucilene estudou no Elefante Branco, onde se formou em 1995. Nessa época, ela já era Jovem Aprendiz no Banco do Brasil.

A falta de base nas classes primárias obrigou Jucilene a estudar o dobro das amigas que estavam em escolas particulares

Cidadã, houve a participação das mais diversas forças políticas existentes no País. Pela primeira vez, uma Constituição brasileira incorporou instrumentos jurídicos, como o mandado de segurança coletivo, o *habeas data* (direito de o cidadão conhecer as informações que lhe dizem respeito, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público), o mandado de injunção (decisão da Justiça que interpreta, com força de lei para as partes, um direito constitucional ainda não regulamentado por lei ordinária) e a ação direta de inconstitucionalidade por omissão (que serve para cobrar da autoridade responsável o envio de norma para ser vota-

sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I- plebiscito"

O plebiscito em 1993 para a escolha do regime de governo foi um marco na democracia. O jornalista Rodrigo Amorim tinha apenas sete anos, quando ele foi realizado em todo o país. Ele guarda poucas lembranças da época, como o fato de que o pai, o engenheiro civil Antônio Amorim, 45, ter sido ferrenho defensor do presidencialismo. Anos mais tarde, na adolescência, Rodrigo fez parte de comunidades em defesa da

com o Jornal da Monarquia.

Antônio Amorim nunca estranhou as posições políticas do filho. Acha saudável que haja discussão sobre o assunto até hoje. "A geração dele não pode optar pela forma e sistema de governo", justificou. Eleitor em 1993, Antônio acredita que a determinação do Plebiscito pela Constituição de 1988 foi de extrema importância. De acordo com o engenheiro, a votação deu voz àqueles que vivem o sistema presidencialista, mas não descartam outras possibilidades de governo. "O Brasil precisava da posição da sociedade. A votação foi expressão da democracia", disse.

Maria da Costa Aragão é uma das centenas de aposentadas beneficiadas pelo INSS. A Constituição de 1988 definiu que o benefício não poderia ser menor que um salário mínimo.

do Plano Piloto. Passou em Jornalismo na Católica e, para pagar a faculdade, fazia estágio na faculdade para lhe garantir parte da bolsa de estudos. E a brasileira foi ainda mais longe. Decidiu estudar para passar no MPU. "Estudava pela manhã, trabalhava à tarde e à noite ia para o cursinho", contou. Ingressou nos quadros do Ministério Público em 2002. Para isso, estudava no horário de almoço e aos finais de semana.

A mãe dela, Antônia Ventura, fica admirada com a persistência da filha. "Ela venceu as dificuldades e hoje está com o futuro garantido. E olha que estudou a vida toda em escola pública", comentou.

CARTA CIDADÃ

Para garantir a Constituição

da no Congresso, a fim de cumprir cláusula constitucional).

Ao longo de 18 anos, foram várias mudanças. As 53 emendas de reforma alteraram desde a forma de estruturação administrativa do Estado brasileiro até o sistema previdenciário. Na prática, o resultado dessas mudanças foi a deformação do texto constitucional e a redução de direitos. Em suma, mudou para pior.

Mas alguns capítulos da Constituição de 88 ainda esperam ser regulamentados, como é o caso do Sistema Financeiro Nacional, da instituição da Defensoria Pública e do Direito de Greve, cujos projetos ainda tramitam no Congresso Nacional.

"Artigo 14, inciso I: A soberania popular será exercida pelo



monarquia. "Não penso do mesmo jeito, mas também não me envergonho do que achava na época. Isso faz parte das paixões da juventude", explica. Junto com jovens de vários estados do Brasil, Rodrigo trocava correspondências e colaborava

A Constituição de 1988 determinou a realização do plebiscito, para que os eleitores escolhessem entre Parlamentarismo e Presidencialismo, e também para que opinassem se o país deveria continuar sob regime Republicano ou restau-

rar a Monarquia. Em 21 de abril de 1993, o plebiscito manteve a forma Republicana de governo e o regime Presidencialista no país. O presidencialismo recebeu 37.156.884 votos (41,16%), enquanto o parlamentarismo recebeu 16.518.028 (18,3%). Foram mais de 90 mil votos em todo o país. A respeito da forma de governo, a República venceu com 44.528.920 votos (49,2%) contra 6.840.551 (7,5%) de votos para a Monarquia.

ENSINO PROFISSIONALIZANTE

A possibilidade de fazer um curso profissionalizante e entrar no mercado de trabalho se tornou possível a partir da disseminação do trabalho do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, apoiado pela Constituição de 1988. Um exemplo disso é a trajetória da piauiense Iolanda

903 Sul. "Nunca tinha feito nenhum curso, porque não tinha como pagar. Minha vida mudou completamente", conta.

Após trabalhar em diversos restaurantes conhecidos, Iolanda fez uma parceria para ter seu próprio restaurante. A trajetória de Iolanda como aluna do Senac-DF começou em dezembro de 2002. Em março de 2008, a então *chef* de cozinha recebeu convite para trabalhar em um restaurante na França. Agora ela alimenta outros sonhos, terminar o supletivo estudar gastronomia.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

asma. Já no Hospital Universitário de Brasília (HUB), vinculado à Universidade de Brasília (UnB), Rosanea toma injeções mensais para alergia. Se fosse pagar, o tratamento também não seria barato. Além da asma e alergia, a empregada doméstica sofre com crises de furúnculos periodicamente e dores na coluna. "Se não fosse o SUS eu viveria em cima de uma cama e não conseguiria trabalhar", afirmou.

Artigo 201, § 2º - Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

A costureira Maria da Costa Aragão, 74 anos, comemora

tar foi lento e com dificuldades. "Eu contribuía todos os meses, mas era um sacrifício conseguir o equivalente a um salário para fazer o pagamento", recorda. O esforço sobre a máquina de costura deu resultados. Maria paga luz, água e alimentação com a aposentadoria. Ela precisa ainda complementar a renda com serviços de costura, mas nem por isso diminui a importância da contribuição. "Esse dinheiro é sagrado pra mim", revela.

Maria da Costa Aragão é uma das centenas de aposentadas beneficiadas pelo INSS. A Constituição de 1988 definiu que o benefício não poderia ser menor do que um salário mínimo.

Embora os direitos citados

A trajetória da piauiense Iolanda da Silva como aluna do Senac-DF começou em dezembro de 2002. Em março de 2008, a então chef de cozinha recebeu convite para trabalhar em um restaurante na França.



da Pereira da Silva, 30 anos, hoje sócia-proprietária do restaurante Pitanga, no Hotel Bonaparte. Ela fez o primeiro curso no Senac, grávida aos 21 anos, sem família na cidade e morando na Casa da Criança e da Gestante (Camege), mantida pelo Grupo Fraternidade Cícero Pereira, parceiro do Senac-DF. Foi lá que ela conseguiu uma bolsa de estudo para fazer, pela primeira vez, um curso profissionalizante, dando passos largos para realizar seu sonho: tornar-se uma cozinheira profissional. Iolanda fez o curso de Salgadeira no Senac 915 Norte/GFCP e o de Auxiliar de Cozinha, por meio de uma parceria com o Ministério da Marinha, no Senac

No campo social, a Constituição Cidadã garantiu a criação do Sistema Único de Saúde (SUS). O que seria da empregada doméstica Rosanea Souza Meira, 30 anos, que chegou de Angical (BA) com fortes crises de asma se não fossem os recursos do SUS? Ela mesma responde: "Eu já teria morrido. Não teria como arcar com os remédios. Só um deles que tomo custa R\$ 95". Custo alto para quem ganha um salário mínimo por mês.

Rosanea integra o programa de Medicamentos de Alto Custo do Ministério da Saúde. Por meio da Secretaria de Saúde do DF, a baiana recebe esse remédio para

a salário mínimo que recebe todos os meses de aposentadoria. Há 14 anos, ela entrou com o pedido do benefício por idade. Lembra que foram oito meses de expectativa até o primeiro pagamento sair. "Hoje é mais rápido, mas na época a espera parecia uma eternidade", conta. Na ativa ainda hoje, ela diz que a aposentadoria é uma grande força no orçamento familiar. Ela não recebe ajuda de parentes e mora com uma neta de 18 anos, desde que uma de suas filhas morreu.

O percurso até se aposen-

no texto tenham beneficiado a vida de muita gente, ainda há muito a aprimorar e conquistar em matéria de Constituição. É necessário colocar em pauta as necessidades da sociedade, e lutar por uma saúde, uma educação, uma segurança pública de qualidade. Só assim se estará cumprindo o que diz a Constituição. Além disso, é preciso ampliar os direitos de acordo com as demandas da sociedade e, sobretudo, dos trabalhadores. Esse é o propósito do V Congresso do Sindjus e da nossa luta constante.

Garrafa PET. Uma vilã que pode virar mocinha

A primeira garrafa pet produzida no mundo, se não foi reciclada, certamente ainda está por aí. Afinal, são mais de 100 anos para o material se decompor

Todos os dias são produzidas 149.000 toneladas de lixo no Brasil, de acordo com o IBGE. Isso representa uma média de 0,7 a 1kg por habitante/dia. A grande maioria deste lixo vai parar em lixões de cerca de 63% das cidades brasileiras. O Distrito Federal é uma dessas cidades, que engrossa a estatística do mal acondicionamento de seu lixo, embora a preocupação com o meio-ambiente esteja presente em todos os setores da sociedade.

Uma das grandes preocupações do novo milênio é o lixo domiciliar – com quantidades que aumentam a cada dia e sem soluções aparentes para que seja evitado. Contudo, a coleta seletiva tornou-se uma grande aliada para se evitar uma catástrofe maior que a já anunciada no Planeta. Mas poucas são as cidades no País que fazem esse tipo de separação de resíduos sólidos. As desculpas são muitas: falta de educação da sociedade; quantidade insuficiente de pessoas habilitadas para a reciclagem do lixo; etc.

A coleta seletiva se impõe de forma tímida Brasil a fora e, no DF, a situação é ainda pior. Apesar da existência de Lei própria (Lei nº 3.890, de 7 de julho de 2006, de autoria do então Deputado Distrital petista Chico Floresta), pouco é feito. O próprio governo reclama das normas e não as segue. E a população, mesmo reconhecendo na Lei um importante avanço

na preservação do meio-ambiente em Brasília, age pouco, quase nada.

No DF, a coleta seletiva abrange apenas 3% das residências. Segundo a diretora-geral do Serviço de Limpeza Urbana (SLU), Fátima Có, apenas as quadras residenciais das Asas Sul e Norte participam do plano. Pouco para as cerca de 50 mil toneladas de lixo domiciliar produzido mensalmente pela cidade. “A coleta seletiva é feita nas quadras 100, 200, 300 e 400 do Plano Piloto mas, nos próximos meses, queremos implantar o sistema em todo o DF”, garante Fátima.

GARRAFAS PET, GRANDE PROBLEMA

O Brasil produz seis bilhões de garrafas pet por ano. Elas, além de demorarem mais de uma centena de anos para se decompor, representam um grave problema ambiental. Porém, estão entre os resíduos sólidos que podem ser reciclados.

Segundo a diretora-geral do SLU, a intenção do DF é começar, a partir dessas garrafas, um projeto maior para a coleta seletiva na cidade. “Já estamos estudando a lei que dispensa licitação com as cooperativas de catadores para que eles ajudem nesse processo”, adianta.

Para a analista de meio-ambiente do Sistema de Gestão da empresa Brasal Refrigerantes S.A., Rovená Serralha Teodoro, o maior problema não está em

gerar e usar as pets, mas em dar fim às garrafas. “Se as empresas conseguirem unir seus interesses à responsabilidade sócio-ambiental, tudo ficará mais fácil”, garante. A Brasal é a empresa responsável por um dos projetos mais falados, atualmente, na cidade: “Pet Vazia, Coração Cheio”.

O projeto consiste em estimular a comunidade de todas as regiões administrativas do DF a trocar quatro garrafas pets com tampas por um pãozinho. “Não esperávamos tanto sucesso. Em menos de dois meses de projeto, já são quase 10 toneladas de garrafas arrecadadas e 47 panificadoras parceiras”, adianta Rovená.

Todas as garrafas arrecadadas vão para a Cooperativa 100Dimensão, do Riacho Fundo II, entidade que congrega cerca de 200 famílias de catadores de material reciclado e separação residual e é a única beneficiária da ação que pretende recolher o maior número de material possível. “Além da ajuda monetária, vai agregar mais valores ao processo de reciclagem que executamos”, assegurou o diretor de Recursos Humanos da entidade, Osmero Pereira Filho, que confecciona pufes, materiais decorativos, bolsas e brinquedos pedagógicos com as garrafas.

PARA ADESÃO AO PROJETO, BASTA LIGAR PARA 3234-2727.



As diferenças entre Depressão e Síndrome do Pânico

Apesar de muita gente confundir, depressão não tem nada a ver com síndrome do pânico. Especialistas advertem para que as pessoas fiquem alertas às diferenças

Estadísticas mundiais apontam que um terço da humanidade já teve ou tem depressão e cerca de 4% são ou já foram acometidas pela Síndrome do Pânico. Se você é uma das pessoas incluídas nesse número, não se assuste. Os especialistas já deixaram claro que ninguém deixará de se casar, ter uma profissão, filhos, amigos e ser feliz por causa disso. Basta levar o problema a sério, tomar os medicamentos corretos e ter uma vida saudável.

Mas é bom ficar atento: depressão é uma coisa. Já pânico, é outra completamente diferente. Por isso, é necessário procurar um bom especialista e prestar bastante atenção nos sintomas destas duas doenças que, apesar de muitas vezes exigirem os mesmos medicamentos, precisam de cuidados distintos.

“Há muito engano, porque a origem dos dois sintomas desses distúrbios de comportamento está numa única área cerebral. Por isso, as medicações utilizadas, tanto numa situação como na outra, são chamadas de antidepressivas”, conta o neuropsiquiatra da Clínica Interdisciplinar de Saúde Mental, Fernando de Melo Luna, ao explicar que é constante a dúvida dos pacientes sobre o assunto. A medicação para os dois casos costuma ser



baseada em serotonina. Mas, o tratamento é distinto.

DEPRESSÃO

Denominada décadas atrás como “mal do século XX”, a palavra depressão passou a ser frequentemente usada para descrever sentimentos afetivos, como o fato de se sentir triste ou “prá baixo” de vez em quando, como se fosse algo normal. Hoje, no entanto, sabe-se que se trata de um problema psiquiátrico, com sintomas variados, que vão desde sensações de tristeza, passando por pensa-

mentos negativos e alterações da sensação corporal, como dores e enjôos.

Contudo, para se fazer o diagnóstico correto é necessária a conjugação de um grupo de sintomas centrais, tais como perda de interesse ou energia, mau humor, dificuldade de concentração, alterações de apetite e de sono, lerdeza nas atividades físicas e mentais, e sentimento de pesar ou fracasso.

A depressão é provocada por um desequilíbrio bioquímico, que pode ter sido desencadeado por acontecimentos es-

tressantes na vida das pessoas ou pela herança genética. Mas depressão não provoca as fobias e sensações que o paciente com pânico tem.

SINTOMAS DIFERENTES

Na prática, conforme dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), a Síndrome do Pânico é um quadro clínico, que gera crises agudas de ansiedade. Entre as principais características estão a sensação de terror e apreensão, além de falta de ar, palpitações e sensação de desfalecimento, que aparecem de forma súbita, como

se algo terrível fosse acontecer.

PÂNICO: O QUE É?

O transtorno de pânico acontece da seguinte forma: o cérebro produz substâncias, os chamados neurotransmissores, que são responsáveis pela comunicação que ocorre entre os neurônios (células do sistema nervoso). Essas comunicações formam mensagens que determinam a execução de todas as atividades físicas e mentais do organismo. Quando há um desequilíbrio na produção dos neurotransmisso-

sa ser muito bem tratado. Às vezes, o tratamento precisa ser feito pelo resto da vida.

O médico Fernando Luna explica que a doença, de certa forma, mata neurônios e esse processo neurodegenerativo não é recomposto, como acontece com a pele, por exemplo. Como o tratamento costuma durar em média um ano, pressupõe-se que ele leve ao reestabelecimento de outras conexões que vão compensar esse déficit de neurônios. "O problema é que, freqüentemente, ao final

A DEPRESSÃO E OS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO

Falar sobre casos de depressão, ansiedade e síndrome de pânico entre os servidores do Poder Judiciário ainda é tabu. Se há estatísticas, os serviços de atendimento médico não divulgam. Durante a elaboração dessa reportagem, nossos repórteres tentaram, em vão, levantar dados sobre os números de servidores acometidos pela doença. "O fato de não divulgarem os números

rede médica credenciada do DF. "Desse número, é difícil definir quem é servidor e quem é dependente. Teríamos de fazer um estudo mais profundo", explicou Maristela.

De qualquer forma, como diz Eliane Alves, "a depressão está ligada à infelicidade. Se as instituições do Poder Judiciário não tornam públicas as informações do nível do problema dentro de Casa, é porque têm medo de expor um ambiente, que pode estar adoecido, e de serem julgadas por isso".



res, algumas partes do cérebro podem transmitir informações e comandos incorretos, como se passassem a preparar o organismo para uma ameaça ou perigo iminente, mas que na verdade não existe.

TRATAMENTO PODE SER LONGO

Enquanto nos casos de depressão são constantemente recomendados o uso de antidepressivos e terapia, na Síndrome do Pânico o tratamento é um pouco mais delicado. Para se obter a cura, o paciente preci-

de um ano e meio, as pessoas deixam de tomar os remédios por acharem que já estão curadas", alertou Luna.

O psicólogo paulista Marco Sipinelli destaca que, com os medicamentos adequados, é possível reduzir o tempo de tratamento para acabar com as crises da síndrome e diminuir complicações que a pessoa possa vir a ter, tais como depressão e agorafobia (medo mórbido de espaços abertos). Spinelli aponta o estresse como um importante fator desencadeador da doença.

mostra o conservadorismo das instituições e o medo de mostrar que a origem do problema pode estar no ambiente do trabalho", avalia Eliane Alves, coordenadora de formação e relações sindicais do Sindjus.

Os poucos dados fornecidos vieram do Tribunal Regional Federal. De acordo com a encarregada do Setor de Assistência Psicológica da 1ª Região, Maristela Aires da Fonseca, atualmente, 700 pessoas se encontram em tratamento de depressão e distúrbio de ansiedade, na

Sintomas da Síndrome do Pânico

- Tremores repentinos, tontura, elevação da pressão arterial, batimentos cardíacos descompassados. Sintomas parecidos com os de infarto, com sensações de morte ou loucura.
- Isolamento por temer novos ataques

Fonte: Dados da OMS

Sintomas da depressão:

- Perda de energia ou interesse pelas coisas
- Mau humor
- Irritação
- Dificuldade de tomar decisões
- Dificuldade de concentração
- Alterações do apetite e do sono
- Lentidão nas atividades físicas e mentais
- Sentimento de pesar ou fracasso
- Desejo de morrer
- Choro fácil ou dificuldade de chorar

Fonte: Dados da OMS

